HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022 ANO XXXII Nº10.580 R$ 1

Eleições 2022

A CONTA DA TRAIRAGEM CHEGOU!



Castro quer exorcizar ‘ELTON DO DIABO’

• ELIZEU PIRES

Chamado de ‘traíra’ nas fileiras de aliados do governador Cláudio Castro, o ex-subsecretário de Obras do governo do RJ, Elton Cristo (PP) é barrado em jantar após pular a cerca para o quintal de adversários do PL.

PÁG.3

ATRÁS DAS GRADES

Dupla é presa por suspeita de sequestro relâmpago

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL





Elias Carlos Viana, de 27 anos, e Nathanael Christen Silva Abreu, 23, foram presos após denúncia de que golpistas estariam prontos para atacar. Segundo a delegada Daniela Terra, titular da 14ª Delegacia de Polícia (Leblon), os criminosos mantinham as vítimas em cárcere privado e, sob a mira de armas, as obrigavam a realizar transferências por Pix. Os agentes apreenderam uma pistola calibre 380, com numeração raspada, lacres e fitas adesivas com a dupla.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



Mais uma vítima da covardia no RJ

Letícia Dias, assassinada pelo ex-companheiro Flávio Fonseca, em Niterói, é mais um número a inflar as estatísticas do crime de feminicídio na Região Metropolitana do Rio.

PÁG.7

FIEL AO TRICOLOR

Nino recebe mais uma investida vinda da Europa e recusa

PÁG.5

HONRAR ACORDO

À espera do fim do impasse

PT atende a pedido do PSB e aguarda para fechar palanque de Lula no Rio. Legenda, que não abre mão da candidatura de André Ceciliano ao Senado na chapa, irá decidir se apoia ou não Marcelo Freixo para o governo do RJ.

PÁG.3

#TBT H

Na edição do dia 29 de setembro de 2021, o Hora H publicou:



Antonin

cantor revelação de Nova Iguaçu

PÁG.3

HORA H na Cultura

Universidade Aberta da Terceira Idade abre vagas para o 2º semestre

Cursos têm aulas presenciais e online, oferecidas na UnATI.Uerj - Campus Maracanã

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Universidade Aberta da Terceira Idade-UnATI.Uerj abre nesta quinta-feira (28) as inscrições para os Cursos/Oficinas gratuitas do 2º Semestre de 2022. Serão ofertadas 89 vagas, distribuídas por 12 temas e formatadas especialmente para o público 60+.

Desde a sua criação em 1993, há 29 anos, a UnATI atendeu aproximadamente 24 mil alunos e neste ano, 628 alunos estão matriculados. As inscrições serão realizadas presencialmente e por ordem de chegada, das 9h às 11h, nas Salas de Aula da UnATI.Uej – 10º Andar - Bloco F – Uerj Campus Maracanã.

DIVULGAÇÃO



Cursos são no formato híbrido

Os cursos são no formato híbrido (com aulas presenciais e online) oferecidas na UnATI.Uerj/Campus Maracanã, na Plataforma Ead.UnATI.Uerj. De acordo com Renato Veras, professor associado e diretor da UnATI, a Organização Mundial de Saúde (OMS) considerou a instituição do Estado do Rio de Janeiro como uma referência mundial na área de estudos e cuidados integral do envelhecimento humano.

"A universidade cuida da saúde, do aspecto social, realiza atividades lúdicas com integração, discutindo também a morte e a finitude do ser humano. Também forma os profissionais de todas as áreas de necessidade do idoso, cerca de 40% dos profissionais de saúde da Cidade do Rio foram formados na Uerj. A faixa de idade dos nossos estudantes vai de 60 a 89 anos. Deles, 70% são mulheres e 30% homens. São pessoas que buscam atividades de ensino, sociabilização e conhecimentos sobre as questões inerentes ao envelhecimento humano. Os cursos/oficinas mais procurados são de Línguas Estrangeiras, Mídias Sociais e Danças", destaca Renato Veras.

Geraldo Azevedo é destaque no Encontro de Poetas Populares

Entre os dias 28 e 31 de julho, de hoje a domingo, das 14h às 20h, a Arena Carioca Fernando Torres, no Parque Madureira Mestre Monarco, será palco do 4º Encontro de Poetas Populares. É um evento gratuito que vai oferecer ao público uma série de oficinas, debates e shows sobre a cultura da literatura de cordel.

Ao todo, 20 atrações vão compartilhar os seus conhecimentos, distribuídas em mais de 30 horas de atividades. Um dos destaques do evento será o show de encerramento com Geraldo Azevedo.

Idealizado pela Associação Amo Cordel, o projeto será realizado pela Iracema Filmes, com apoio institucional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. Os recursos foram obtidos através do edital de Fomento à Cultura Carioca (Foca), da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

A programação contemplará tanto os poetas que há muito escrevem as suas rimas, quanto toda uma nova geração de cordelistas. Os dias começarão com uma oficina, cuja finalidade será aproximar o público dos fazeres dessa cultura, seguida por uma mostra visual, um bate-papo informal com poetas e violeiros, mediado pelo renomado cantor, compositor e poeta Sergival, de Aracaju. Os bate-papos serão transmitidos e posteriormente disponibilizados online pelos perfis da Amo Cordel no Instagram e no YouTube. Haverá ainda um show para encerrar cada dia.

DIVULGAÇÃO



20 atrações vão compartilhar os seus conhecimento

Universo Spanta abrirá venda de ingressos para o festival adiado na pandemia

Com um ano de atraso, após cancelamento devido à alta de casos de covid em janeiro, o festival Universo Spanta está confirmado para o início de 2023. A venda de ingressos será aberta em 4 de agosto, às 20h, no site do evento. Além do line-up anunciado para 2022, novos nomes foram confirmados, como Thiaguinho, Emicida, Rael, Lagum e Cynthia Luz.

Serão três palcos montados na Marina da Glória, em uma área de 60 mil m² à beira da Baía de Guanabara. A programação será durante todo o mês de janeiro. Às sextas, os shows são dedicados à cena musical jovem, com nomes como Gloria Groove, Marina Sena, L7nnon, Gilsons, Matuê, Djonga e BaianaSystem. Aos sábados, a programação é mais variada, com atrações como Ivete Sangalo, Melim, Jorge e Mateus, Luedji Luna, Ferrugem e Gal Costa.

Como programado para o festival adiado em 2022, a noite de abertura, em 5 de janeiro, mantém a homenagem aos profissionais de saúde previamente cadastrados, que terão entrada gratuita.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Lobo em pele de cordeiro

Há mais de 1 ano no seu primeiro mandato, um vereador do RJ vem dando exemplo de parlamentar comprometido com a... diversão. No pequeno município não se fala em outra coisa que não no tal do edil, que vive metido em um rabo de saia. Corre na boca miúda que ele só quer saber de fazer vuco-vuco e pular a cerca. E pasmem, o moço, que se diz evangélico e prega a moral da família e os bons costumes, vem dando mal exemplo.

Passando o rodo

Nem funcionárias do seu gabinete estariam escapando dos assédios do fanfarrão. Inclusive já estão chamando um dos esquemas diretos dele de 'xerecard'. Porque será, hein? Casado, o moço já ganhou a fama de paquerador porque dá em cima de tudo que é rabo de saia. Esse aí tá longe de ser exemplo de moralista, filosofia pregada na sua igreja onde os lobos estão em pele de cordeiro.

Adversários de olho

Os adversários políticos estão só de olho, observando a conduta de um prefeito que nada faz pela melhoria da cidade. Os reflexos desse desvario estão na baixa popularidade dele, que também perde credibilidade junto à população. Corre na boca miúda que aliados já o aconselharam a mudar os rumos de seu governo na tentativa de salvar o que ainda lhe resta de dignidade política.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 -
Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

A CONTA CHEGOU!

Barrado em jantar com governador, Elton Cristo é chamado de “traidor”

Após ‘pulada de cerca’ para estender a mão a adversários de Cláudio Castro (PL), o ex-subsecretário de Obras do governo do RJ pode ter assinado sentença para a derrota nas urnas em 2 de outubro

ELIZEU PIRES

https://elizeupires.com

A ‘pulada de cerca’ protagonizada pelo ex-subsecretário de Obras do governo do RJ, Elton Cristo (PP), no último dia 23, ao participar da convenção realizada pelo PDT e PSD, em um clube da Zona Norte do Rio, colocou em xeque o apoio do governador Cláudio Castro (PL) a sua candidatura a deputado estadual. A convenção foi para lançar a candidatura de Zaqueu Teixeira (PDT) à Câmara Federal e do ex-prefeito de Niterói, Rodrigo Neves (PDT), como candidato ao governo do estado, apoiado pelo prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD). Os dois candidatos são rivais políticos do deputado federal Doutor Luizinho (PP) e do governador Cláudio Castro, respectivamente, conforme reportagem publicada pelo Hora H na edição da última terça-feira (26).

Queria mandar mais que o titular

O gesto de Elton foi entendido como uma provocação e a reação foi imediata. Na última terça-feira, o político iguaçuano, que é segundo suplente de deputado, foi barrado durante um jantar oferecido pelo prefeito de Mesquita, Jorge Miranda (PL), a Castro em um restaurante de Nova Iguaçu. Nos bastidores, comenta-se que o governador demonstrou irritação com a atitude de Cristo, que participou do evento, fez selfies com os inimigos dos seus aliados e ainda postou em suas redes sociais. Segundo a colunista do Extra, Berenice Seara, o governador já selou o destino dos indicados pelo suplente, chamado de traidor, que ‘esquentam’ cadeiras no governo: a exoneração. O jornalista Elizeu Pires informou que, dias depois da nomeação para a pasta de Obras, Elton “já começou a se achar superior aos demais subsecretários da pasta, querendo mandar mais que o então titular da secretaria, o deputado Max Lemos.”

REPRODUÇÃO





Após gesto de ‘traição’, governador Cláudio Castro parece querer mesmo é distância de Elton Cristo

‘PROSTITUIÇÃO POLÍTICA’

Alguns observadores mais atentos classificam que o gesto de Elton Cristo é típico de quem costuma praticar ‘prostituição política’ com o objetivo de obter o maior número de parceria para inflar benefícios, no caso dele, garimpar votos e conseguir deixar a posição de coadjuvante na Alerj para assumir a titularidade. Pelo andar da carruagem, parece que esse sonho foi ladeira abaixo.

PT atende a pedido do PSB e espera para fechar palanque de Lula no Rio

A pedido do PSB, o PT decidiu ontem (27) esperar até a semana que vem para fechar suas alianças no Rio. A legenda havia acordado apoio a Marcelo Freixo (PSB) para o governo do RJ, e quer lançar André Ceciliano (PT) como candidato ao Senado na chapa. Mas enfrenta um entrave: o PSB tem como pré-candidato a senador o deputado federal Alessandro Molon.

As opções avaliadas pelos petistas, com Molon candidato, são: lançar Ceciliano a senador sem aliança formal com nenhum candidato a governador; abandonar Freixo e se aliar ao pré-candidato do PDT Rodrigo Neves, defendida por parte do diretório fluminense do PT. Por outro lado, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) está apalavrado com Freixo. Segundo o Poder360, na campanha pedetista, a ideia é de manter a vaga ao Senado aberta – inclusive ao possível ingresso de Ceciliano– até o limite do prazo para tentar ampliar o arco de alianças. Hoje, Neves conta com o PSD do prefeito carioca, Eduardo Paes, que indicou o ex-presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Felipe Santa Cruz como candidato a vice. O presidente do PSB, Carlos Siqueira, disse aos dirigentes petistas que teria uma reunião com seus correligionários do Rio até a próxima sexta-feira (29). Por isso, a Executiva do PT resolveu aguardar até a próxima semana para definir o

DIVULGAÇÃO



André Ceciliano (à esq.), o ex-presidente Lula e o deputado federal Marcelo Freixo

Prefeitura faz evento para debater Prontuário Eletrônico do Cidadão

O Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (PAISMCA) da Secretaria de Saúde de Belford Roxo realizou ontem (27), uma reunião para falar sobre o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS Atenção Primária de Saúde com as unidades que já o tem implantado. O encontro teve como objetivo alinhar o preenchimento de cada campo do prontuário eletrônico, pois o não preenchimento correto implica negativamente nos indicadores da Atenção Primária, com foco no pré-natal e exame citopatológico. O evento faz parte do projeto Capacitar para Humanizar. De forma direta, o PEC do Sistema e-SUS Atenção Básica é um software onde todas as informações clínicas e administrativas do paciente ficam armazenadas no contexto das Unidades Básicas de Saúde, tendo como principal objetivo informatizar o fluxo do atendimento do cidadão realizado. Para a secretária executiva do Paismca, Cristiane Borges, a reunião se desenvolveu de forma muito proveitosa. “Conseguimos abordar todas as pautas que estavam previstas, com trocas de informações e curiosidades que os participantes tinham sobre o sistema”, explicou.

O PAISMCA tem a responsabilidade em gerir ações concernentes à saúde da mulher, criança, adolescente e idoso, planejando ações a serem executadas na ponta, provendo condições possíveis para que o serviço seja prestado e devidamente acessado pelo munícipe. Assim o Capacitar para Humanizar, considerando prioritariamente a importância de o agir do profissional da saúde ser um agir ético de cuidado, respeito, empatia e responsabilidade, sendo sempre um ser humano cuidando de outro ser humano.

#TBT H Na edição do dia 29 de setembro de 2021, o Hora H publicou:

Antonin: de Nova Iguaçu para o mundo

Revelação na Baixada Fluminense, Antonin, de 25 anos, vem fazendo barulho no meio musical. O sucesso “Vamos Ficar”, feito pelo cantor e compositor em apenas dois dias, em pouco mais de um ano, está na faixa de 20 mil visualizações no YouTube.

Em entrevista ao Jornal Hora H, Antonin conta que sempre gostou de cantar mas que a timidez sempre foi um problema quando mais novo.

“Sempre gostei de cantar, desde criança, mas tinha muita vergonha. Depois que fiz teatro consegui me soltar”, explica.

Antonin trabalha por conta própria e nas horas vagas, compõe. Ele também conta como foi o início da carreira musical, que apesar de tardia, tem feito muito sucesso.

DIVULGAÇÃO





“Desde de criança meu sonho sempre foi estar no meio artístico, e quando eu vi a oportunidade de poder gravar uma música em 2020, dentro da pandemia, eu aproveitei a oportunidade. Tive influência de muitos cantores, como Vitor Kley, por exemplo. Uma vez vi um vídeo dele entrando no palco e todo o público cantando suas músicas, aquilo foi de vibrar, me influenciou muito em começar a cantar”, explica o cantor.

O cantor tem diversos planos futuros e sonha em poder ser reconhecido pelo seu trabalho. Em breve vem mais um lançamento do artista, “Aquariana”, música feita com muito empenho e dedicação. No Instagram, o cantor pode ser achado através do user @antoninoficial, onde possui informações sobre o próximo clipe e canal do Youtube.

Um homem de 66 anos, infectado com o vírus HIV desde 1988, foi curado. Este é o quarto caso de cura da Aids no mundo, segundo os médicos. O paciente recebeu um transplante de medula óssea não para tratar o HIV, mas porque desenvolveu leucemia aos 63 anos.

Neonazistas fizeram uma passeata, no último sábado (23), durante conferência de um grupo de direita dos EUA, na Tampa, Califórnia. Ao ato de apologia ao nazismo estavam presentes o ex-presidente dos EUA, Donald Trump, e o deputado federal brasileiro Eduardo Bolsonaro.

PELA DEMOCRACIA

O manifesto em defesa da democracia organizado pela Faculdade de Direito da USP já conta com a adesão de 11 ex-ministros do STF. O manifesto, lançado na última terça-feira (26) com 3.069 assinaturas, já conta com mais de 100 mil.

DE BOA NO PALANQUE

Ao comentar sua atual relação com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com quem já teve conflitos quando ocupava a prefeitura do Rio, o ex-prefeito Cesar Maia disse "não ter problema" em dividir palanque com o petista para se opor ao presidente Jair Bolsonaro.

APOIO INCONDICINAL

Maia é candidato a vice na chapa com Freixo ao governo e conta com o apoio de Lula. Ao jornal O Globo, ele afirma que a eleição no Rio será resolvida em 2 turnos e que, se passar para o 2º turno da disputa, pode contar com o apoio do prefeito Eduardo Paes (PSD).

ANTT antecipa prorrogação de contrato da MRS

REPRODUÇÃO



A ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) aprovou ontem (27) os estudos técnicos para prorrogação antecipada do contrato de concessão da malha ferroviária sudeste da MRS Logística, que corta os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. A cerimônia de assinatura acontece na próxima sexta-feira (20) em Juiz de Fora (MG). O traçado da ferrovia tem 1.643 km. O contrato foi assinado em 1996 e tem 30 anos de duração, mas o governo optou em antecipar sua prorrogação pelo mesmo tempo e impor novos investimentos a concessionária.

2º TURNO

"Aeleição nacional e estadual, serão resolvidas em 2 turnos. Os primeiros turnos, nos 2 casos, já estão desenhados. Uma eleição em duas etapas produz convergências", disse. A confirmação da chapa Freixo-Maia foi feita pelo pré-candidato.

MENTIRAS LANÇADAS

O presidente nacional do PSOL, Juliano Medeiros, usou as redes sociais para rebater declarações do presidenciável Ciro Gomes (PDT) dando conta de que Lula (PT) não irá a debates presidenciais. A legenda apoiará o ex-presidente na corrida ao Palácio do Planalto.

EDITORIAL

Mulheres na disputa à presidência no Brasil

O Brasil teve 8 candidatas mulheres à Presidência da República, a partir das eleições de 1989 até as de 2018. Única eleita, a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) ganhou o pleito de 2010, com 46,91% dos votos válidos. Foi reeleita em 2014 com 51,64% dos votos. Em 2022, o país deve ter 3 mulheres na disputa pelo Planalto: Simone Tebet (MDB), Vera Lúcia (PSTU) e Sofia Manzano (PCB). Depois de Dilma, a candidata mais votada em eleições presidenciais foi a ex-senadora Marina Silva. Ela disputou 3 eleições: 2010, 2014 e 2018. Na 1ª obteve 19,33% dos votos válidos. Na 2ª disputa, foram 21,32%. E na última eleição, amargou com 1% dos votos. A eleição de 2022 deve repetir a de 2014 no número de candidatas mulheres à Presidência. No entanto, este ano elas não aparecem em destaque nas pesquisas. Segundo a última pesquisa PoderData, Simone Tebet é a que aparece melhor, com 3% das intenções de voto. Vera Lúcia e Sofia Manzano não pontuam. Ontem (27), o MDB oficializou a candidatura de Tebet. Escolhida como o nome da chamada 3ª via, a senadora tem 2 grandes desafios a pouco mais de 2 meses da eleição: se tornar conhecida e enfrentar as resistências internas em torno de sua candidatura, com uma ala que quer apoiar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A oficialização do nome de Tebet não significa, no entanto, que ela já pode pedir votos explicitamente. Isso será permitido a partir de 16 de agosto, quando começa oficialmente o período de propaganda eleitoral.

TREINAMENTO

Tecnologia contra o desperdício

Concessionária Águas do Rio investe em melhorias para combater perdas nas redes de abastecimento

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Colaboradores da Baixada Fluminense participaram de treinamentos para detecção de vazamentos d'água não visíveis

A Águas do Rio promoveu nos dias 21 e 22 de julho, treinamento teórico e prático de utilização do Geofone Eletrônico de Processamento Digital, para as equipes operacionais de todas as superintendências da concessionária. O encontro foi realizado na base Campinho, localizada na Zona Norte do Rio de Janeiro.

De acordo os técnicos, Fernando e Carlos Dezan, que ministraram o curso, a capacitação tem como objetivo qualificar os colaboradores para o uso das tecnologias de ponta e, assim, reduzir o índice de perdas d'água nas redes de abastecimento da área de atuação da empresa. "Dentre algumas das tecnologias abordadas, o Geofone é utilizado para detectar vazamentos não visíveis em ruas e avenidas, escutando o som característico da água saindo da tubulação, pois trata-se de um equipamento que amplifica o ruído, ou seja, um aparelho constituído de um microfone mega sensível", explicou Carlos.

Metodologia de pesquisa

Durante o treinamento, além da configuração e uso do equipamento, foi abordada a metodologia de pesquisa e detecção de vazamentos não visíveis nas tubulações. "O conhecimento adquirido aqui é de suma importância para a operação do sistema de abastecimento, visto a possibilidade de encontrarmos os vazamentos que não afloram, gerando desperdício para a empresa e principalmente para a população. Identificar estas perdas, agora é possível, graças a esta tecnologia", disse Thiago Pereira, analista operacional e atuante nos municípios de Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis.

Capacitação das equipes

Segundo o gerente de Operações da Águas do Rio, Leonardo Canto, é fundamental investir na capacitação das equipes. "Procuramos incentivar nossos profissionais a participarem de cursos e treinamentos, pois conhecimento nunca é demais. Dessa forma, garantimos grandes benefícios para empresa e para a população. No treinamento, os colaboradores aprenderam como identificar vazamentos mais complexos, além de fraudes e a localização de dispositivos metálicos. Tenho certeza de que iremos melhorar cada vez mais os serviços oferecidos pela Águas do Rio", afirma ele que é responsável pela operação na Baixada Fluminense.

MUNDO

Terremoto atinge ilha e deixa mortos

REPRODUÇÃO



Os locais que não desabaram tiveram danos significativos

FILIPINAS - Um terremoto de magnitude 7,0 atingiu ontem (27) a ilha de Luzon, no norte das Filipinas. Pelo menos duas pessoas morreram. Outras sessentas estão feridas, informou Abalos em entrevista coletiva.

O secretário disse que 173 prédios foram danificados e 58 deslizamentos de terra relatados, com 44 dos 60 feridos na província de Abra. Os Serviços Geológicos dos Estados Unidos (USGS) informaram que o tremor foi raso, mas potente. Foram sentidos tremores na capital Manila, a centenas de quilômetros, mas as autoridades disseram que não há risco de tsunami.

A imprensa local anunciou que o sistema ferroviário em Manila foi suspenso, interrompendo o transporte de trabalhadores, e que desabaram edifícios em áreas próximas ao epicentro. As autoridades das Filipinas informaram, ainda, que continuam ocorrendo terremotos de magnitudes de 2 a 3 na região.

O presidente das Filipinas, Ferdinand Marcos Jr., ordenou o envio imediato de equipes de resgate e socorro para a província de Abra, afetada pelo terremoto.

"Apesar dos tristes relatos sobre os danos causados pelo terremoto, estamos garantindo uma resposta rápida aos necessitados e afetados por essa calamidade", escreveu o presidente nas redes sociais.

CAPITÃO TRICOLOR

Nino recusa um novo convite e descarta opção de Europa agora

DIVULGAÇÃO



Saída não está descartada

Zagueiro assume a braçadeira de capitão em boa fase do time e sonha em levantar taça no Fluminense

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Com o acordo inicial entre Flamengo e Fenerbahçe e a chegada de Gustavo Henrique à Turquia para realizar exames e fechar com os turcos, o torcedor do Fluminense respira um pouco mais aliviado após Nino sobreviver a mais uma investida vinda da Europa.

O zagueiro e capitão tricolor entrou na mira da equipe a pedido de Jorge Jesus e era a primeira opção para a posição. No entanto, o Flu pediu um cerca de 8 milhões de euros (cerca de R$ 43 milhões), valor que assustou e melou a negociação. Nos bastidores, especulava-se que os turcos estavam dispostos a pagar entre 4 e 5 milhões de euros (entre R$ 21 e R$ 27 milhões) após pedido de Jesus, que já havia indicado o jogador ao Benfica no ano passado – mas o clube português tinha João Victor, do Corinthians, como prioridade.

No entanto, o valor foi considerado baixo, com o próprio João Victor, comprado pelo Benfica por 8 milhões de euros, como exemplo. Assim, o clube turco encontrou a alternativa de Gustavo Henrique, que renderá pouco menos de 3 milhões de euros (R$ 16 mi) ao Flamengo em duas parcelas: uma de imediato e outra no começo de 2023.

Nino admitiu a sondagem do clube turco, mas garantiu que o foco está em dar sequência aos trabalhos no Fluminense. Além disso, o capitão disse que sonha, sim, em levantar a taça de campeão pelo clube.

"A maioria das coisas que eu sei foi o que vocês noticiaram. Faz uns 10 dias que eu não converso com meus agentes. A última vez que conversei, fiquei sabendo de uma possível proposta (do Fenerbahçe), um interesse. Desde então isso é tudo que eu sei. E eu prefiro que seja assim, temos jogos muito importantes daqui para frente. A cabeça tem que estar aqui no Fluminense sempre", afirmou o zagueiro.

Nino ficou ainda mais valorizado no mercado após ser campeão olímpico como titular com a seleção brasileira em Tóquio, no Japão, no ano passado. Antes das Olimpíadas, o Fluminense se precaveu e renovou o contrato com o defensor até o fim de 2024, mas tem só 60% de seus direitos econômicos (os outros 40% são do Criciúma).

Uma falta de acordo entre os clubes pela fatia dos valores já impediu uma transferência do jogador para o Tigres, do México, que ofereceu U$ 5 milhões de dólares (R$ 28 milhões na cotação da época), e aparece como um empecilho

Após veto, partida entre Vasco e Chape será em São Janu no dia 31

Após ter o Maracanã vetado pelo Consórcio, o Vasco definiu que irá enfrentar a Chapecoense, no domingo (31), às 16h, em São Januário. A partida marcará a estreia de Alex Teixeira. Em nota, o Vasco informou que a decisão se deu pelo tempo apertado para se viabilizar a melhor operação do jogo e a melhor experiência para o seu torcedor. A venda de ingressos começou. O Vasco lamentou ter sido "impedido de utilizar um equipamento que é público e que deve estar aberto e disponível para todos os grandes clubes do Rio em igualdade de condições". Em nota, o clube informa que caso foi encaminhado para o departamento jurídico do clube que vai avaliar as medidas cabíveis.

Flamengo formaliza proposta por Brian Rodriguez, do Los Angeles

DIVULGAÇÃO



LAFC faz jogo duro

O efeito Arrascaeta segue a todo vapor no Flamengo. Depois de acertar a contratação de Guillermo Varela, o clube abriu negociações pelo atacante uruguaio Brian Rodriguez, do Los Angeles FC. Uma proposta oficial foi enviada na última semana, mas rechaçada pelos americanos que exigem compra imediata.

O desejo do Flamengo é empréstimo até o fim de 2022 com obrigação de compra com valor estipulado em 8 milhões de dólares (R$ 43 milhões) parcelados caso o atacante participe de um percentual de jogos estipulado em contrato. O formato é o mesmo do acerto com o Spartak Moscou por Ayrton Lucas. O LAFC, por sua vez, faz jogo duro.

O clube americano respondeu aos rubro-negros dizendo que o empréstimo não é o formato de negócio previsto para Brian Rodriguez, principalmente após a passagem discreta pelo Almería, na temporada 2020/2021. Na ocasião, o Flamengo já tinha manifestado interesse no jogador.

Brian Rodriguez já manifestou para pessoas próximas o desejo de se transferir para o Brasil e vê o Flamengo com bons olhos. Com o interesse formalizado, Arrascaeta chegou a fazer contato com o amigo para falar do que esperar no Rio de Janeiro.

Mesmo diante da negativa inicial do LAFC, o clube carioca não desistiu do negócio, mas tem na mesa outras opções de atacante de lado de campo para o restante da temporada. O desejo da diretoria é reforçar o setor mesmo após a chegada de Everton Cebolinha. Principalmente após a definição de que Vitinho não terá o vínculo renovado e se despede no fim do ano.

Brian Rodriguez tem 22 anos e foi revelado pelo Peñarol, tendo enfrentado o Flamengo na Libertadores de 2019. As boas atuações renderam a negociação com o clube da MLS, onde atua desde então com saída por um ano para o Almería, da Espanha.

Em 2022, o uruguaio entrou em campo 11 vezes pelo LAFC e marcou dois gols. Pela seleção de seu país, são 17 aparições e três gols marcados.

Flamengo encaminha a contratação do volante Pulgar, ex Fiorentina

O Flamengo está próximo de concretizar a contratação do volante chileno Erick Pulgar, da Fiorentina. O jogador tem 28 anos e também defende a seleção do Chile.

A negociação do Flamengo com Pulgar gera polêmica entre os torcedores. Alguns publicaram nas redes sociais com a hashtag #pulgarnão. Em 2013, ele atropelou e não prestou socorro a um senhor de 66 anos, que morreu. Na época ele tinha 18 anos e foi preso preventivamente. Em junho deste ano, de acordo com a TNT Sports Chile, o atleta foi denunciado por envolvimento em estupro de uma mulher de 24 anos, em sua casa, em Santiago.

Gatito comemora lugar no pódio dos goleiros do 1º turno do Brasileirão

DIVULGAÇÃO



Goleiro está atrás de Cássio e Vladimir

Avaliado pelo Globo Esporte como o terceiro goleiro mais decisivo do primeiro turno do Brasileirão, Gatito comemorou a volta por cima depois do momento delicado que passou no último ano. O camisa 1 do Botafogo lembrou da lesão grave que sofreu para valorizar o desempenho na primeira parte do campeonato.

"Estar entre os três goleiros no ranking do Brasileiro me deixa muito feliz. É uma coisa que eu vinha buscando depois de tanto tempo parado, estar entre os primeiros. Desde que cheguei ao Botafogo mantive essa posição. Consegui essa regularidade nessa primeira parte do campeonato", disse. Ao fim do primeiro turno, a avaliação definiu o goleiro alvinegro como o terceiro mais decisivo nas primeiras 19 rodadas. O critério foi o número de defesas difíceis com potencial para interferir no placar, como um gol evitado que faria o time deixar escapar uma vitória magra ou um empate. Por outro lado, os gols sofridos que mudaram o resultado pesaram contra.

Fluminense renova patrocínio master até 2025

O Fluminense oficializou nesta terça-feira a renovação com Betano até 2025. O novo contrato foi enviado para a Grécia, país da empresa internacional do ramo de apostas on-line, há cerca de duas semanas, e o novo vínculo foi anunciado nesta terça. Além do patrocínio master, a empresa também assinou contrato para contar com espaços em placas de publicidade e na FluTV.

O primeiro contrato com a Betano era válido de junho de 2021 a junho de 2023 por cerca de R$ 15 milhões no total pelos dois anos. Com a renovação, os valores também serão reajustados, mas as novas cifras ainda não foram divulgadas.

Atualmente, o Flu conta em seu uniforme com oito marcas: "Tim" (número), "Zinzane" (mangas), "Gazin" (costas), "Hotel Nacional" (barra inferior costas), "SAMOC" (meião), "Betano" (master), "Premier Vip Car" (peito) e Universidade de Vassouras (barra frontal).

Castro tem média de sete desfalques por jogo

A média de desfalques do Botafogo desde o início do Campeonato Brasileiro é de 7,17 jogadores por partida. O principal culpado na dificuldade de Luís Castro em colocar em campo o time que considera ideal é a grande e incomum quantidade de lesões que o clube apresenta na temporada.

Desde a chegada do técnico português, 29 jogadores podem ser considerados desfalques. Desses, só três ficaram de fora apenas por suspensão: Hugo, Saravia e Daniel Borges. Isso significa que, ao todo, 26 atletas ficaram de fora por alguma razão médica ou física.

EDUCAÇÃO

Escolas do município do Rio retoma aulas nesta semana

Retomada marca o início da 32ª edição dos Jogos Estudantis

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Cerca de 670 mil alunos das 1.544 unidades da Rede Municipal de Ensino retornaram às aulas nesta semana, em turmas do berçário ao ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos. Com a volta do ano letivo, é dada a largada para a 32ª edição dos Jogos Estudantis, com a participação de aproximadamente 15 mil estudantes de 9 a 16 anos.

Além de integrar toda a comunidade escolar, reforçando laços entre os alunos, a SME acredita que o esporte propicia o desenvolvimento da independência, autoconfiança, cooperação, respeito, solidariedade e responsabilidade. Os Jogos Estudantis 2022 estão divididos em duas modalidades: esportiva – Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol –, e popular – queimado e cabo de guerra. A escola campeã será a que obtiver a maior quantidade de troféus de 1º lugar até o final dos jogos, previsto para novembro.

Já na primeira semana de aulas começam as inscrições para a Batalha do Conhecimento, competição que faz parte de uma série de atividades para celebrar os 200 anos da Independência do Brasil, numa programação intensa para os alunos de todas as unidades escolares. A Batalha, que tem como objetivo construir o conhecimento de maneira dinâmica e coletiva, será dividida em categorias, da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos.

A programação prevê ainda a realização de jogos, produção de poesias, apresentações de música, teatro e dança com os alunos da Rede e narrativas autobiográficas. A Culminância do projeto será no Festival Escolar da Independência, onde acontecerá a Etapa Municipal da programação do Projeto Rio Capital da Independência, na Cidade das Artes. As inscrições podem ser feitas até 12 de agosto, na própria unidade escolar.

Seguem abertas também as inscrições para o programa de estágio no Reforço Rio, uma das estratégias que visa recuperar o aprendizado das crianças com diversas medidas, oferecidas também no contraturno escolar. As vagas são destinadas a estudantes de Licenciatura e/ou Pedagogia e curso de Formação de Professores.

DIVULGAÇÃO



Turmas do berçário ao ensino fundamental retomaram nesta semana

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

As inscrições para Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão abertas na Rede Municipal de ensino do Rio de Janeiro. São sete mil vagas disponíveis. Pessoas com mais de 15 anos podem se inscrever diretamente na unidade escolar desejada para retomar ou começar os estudos no Ensino Fundamental, em qualquer dia do ano, não há prazo final para a inscrição.

Para saber mais sobre a EJA e consultar as opções de escolas disponíveis, os interessados devem acessar a relação de unidades neste link ou entrar em contato com a Gerência de Educação de Jovens e Adultos pelos telefones (21) 2976-2292 e 2976-2307.

Lote com 100 mil doses de AstraZeneca perde validade em 5 dias

Um lote com cerca de 100 mil doses da vacina da AstraZeneca precisam ser aplicadas nos postos de saúde do Rio de Janeiro até a próxima segunda-feira (1). Caso contrário, os imunizantes devem ser descartados. Em paralelo a isso, a cidade tem mais de 3,3 milhões de pessoas com alguma forma de atraso na vacinação contra a Covid.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde do Rio, 544.792 pessoas não tomaram a segunda dose da vacina. Outras 1.751.954 não foram aos postos para a terceira dose, o primeiro reforço. E ainda 1.041.220 não tomaram a quarta dose, a segunda dose de reforço.

Em março, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou a ampliação do prazo de validade de vacina da AstraZeneca contra a Covid-19 produzida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O prazo passou de 6 meses para 9 meses após a fabricação. Mesmo assim, as 100 mil doses se aproximam do prazo de validade.

DIVULGAÇÃO



3 milhões de pessoas estão com a vacinação atrasada

Ministério da Justiça abre 26 processos contra telemarketing abusivo no país

Empresas que praticarem telemarketing abusivo estão na mira da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ela abriu processos administrativos contra 26 delas. As medidas são desdobramentos da decisão que, no último dia 18 de julho, proibiu a atividade irregular em todo o país.

"Empresas de telecomunicações, bancos e centrais de telemarketing foram notificadas para apresentar defesa. Caso condenadas, estão sujeitas a multas de até R$ 13 milhões cada", explicou a Senacom.

No último dia 20 de julho, o Ministério da Justiça abriu um canal na internet para os cidadãos denunciarem empresas que insistirem com o telemarketing abusivo, o denuncia-telemarketing.mj.gov.br.

DIVULGAÇÃO



Total em multas pode passar de R$ 300 milhões

No formulário eletrônico, os consumidores devem inserir, entre outras informações, a data e o número de origem da chamada com DDD (quando houver), o nome do telemarketing ou qual empresa representa e se foi dada permissão para a oferta de produtos e serviços.

As denúncias serão apuradas pela Secretaria Nacional do Consumidor e encaminhadas aos Procons (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), para análise e abertura de eventual processo administrativo pelo descumprimento da medida.

Prefeitura do Rio entrega mais de 200 cartões do programa Prato Feito Carioca

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, entregou 241 cartões do programa Prato Feito Carioca, ontem (27), no Clube dos Servidores, na Cidade Nova.

Desde o início do programa, um total de 3.135 cartões foram distribuídos para trabalhadores informais de Madureira, Pavuna, Ramos, Vila Isabel, Jacarepaguá e Jacarezinho. Na sexta-feira (29), mais 1.624 cartões serão entregues em Bangu, Campo Grande e Santa Cruz.

Até o fim deste mês, cinco mil cartões chegarão às mãos de trabalhadores informais de toda a cidade. O cartão magnético integra o programa global Prato Feito Carioca, política pública inovadora no país. A Prefeitura do Rio também está implantando as Cozinhas Comunitárias Cariocas. Onze delas começaram a funcionar entre os dias 21 e 30 de junho e serviram, até sexta-feira (22), um total de 53.600 refeições.

"Uma pessoa que tem emprego formal no Brasil, pelas leis trabalhistas, recebe uma série de direitos, entre eles o vale-refeição. O que buscamos ajudar neste momento? Trazemos para os trabalhadores informais o cartão Prato Feito Carioca que, na prática, é o vale-refeição de vocês. É um valor de R$ 242 por mês para as pessoas utilizarem nos estabelecimentos credenciados", disse o prefeito Eduardo Paes.

Os beneficiários do cartão Prato Feito Carioca são trabalhadores informais inscritos no CadÚnico (cadastro de programas sociais federais), com renda mensal per capita entre R$ 105,01 e R$ 210. O cartão assegura ao beneficiário uma refeição por dia em qualquer bar ou restaurante conveniado, mesmo longe de sua casa.

A ideia é que seja garantida alimentação próxima ao seu local de trabalho, sem encargos para o usuário. O custo de cada refeição é subsidiado pela Prefeitura. Pode tanto comer no estabelecimento, como levar a quentinha para onde quiser.

As inscrições para o cartão magnético Prato Feito Carioca foram realizadas entre os dias 15 de abril e 6 de maio, na plataforma digital do programa. A seleção dos beneficiários foi feita por ordem de inscrição, e a lista foi publicada no Diário Oficial do município em 16 de maio.

FORA DE CIRCULAÇÃO

Duro golpe contra golpistas

Polícia Civil prende em flagrante na Zona Sul do Rio, dupla que praticava sequestro relâmpago para obrigar vítimas a fazer Pix

DIVULGAÇÃO





Delegada Daniela Terra e o material apreendido por sua equipe: uma pistola calibre 380, com numeração raspada, lacres e fitas adesivas

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Ainda de acordo com a Polícia Civil, os suspeitos estavam se escondendo na comunidade do Falet, no Estácio, Zona Norte do Rio. Após receberem a informação de que Elias e Nathanael haviam sido presos, integrantes da comunidade tentaram negociar a liberdade dos presos.

Através dos celulares dos próprios suspeitos, ofereceram valores, além do resgate da arma de fogo apreendida. A delegacia instaurou um inquérito para chegar aos criminosos e desmantelar a possível quadrilha. A dupla foi encaminhada à Polinter e está a disposição da Justiça. A polícia também está investigando a vida pregressa da dupla no estado de MG, já que essa foi a primeira prisão deles no Rio.

Qualquer denúncia pode ser feita através do telefone: (21) 98596-7114.

BANDIDOS TENTARAM NEGOCIAR LIBERDADE DA DUPLA

Ainda de acordo com a Polícia Civil, os suspeitos estavam se escondendo na comunidade do Falet, no Estácio, Zona Norte do Rio.

Após receberem a informação de que Elias e Nathanael haviam sido presos, integrantes da comunidade tentaram negociar a liberdade dos presos. Através dos celulares dos próprios suspeitos, ofereceram valores, além do resgate da arma de fogo apreendida. A delegacia instaurou um inquérito para chegar aos criminosos e desmantelar a possível quadrilha. A dupla foi encaminhada à Polinter e está a disposição da Justiça. A polícia também está investigando a vida pregressa da dupla no estado de MG, já que essa foi a primeira prisão deles no Rio. Qualquer denúncia pode ser feita através do telefone: (21) 98596-7114.

Bolívar tem prisão prorrogada

A Justiça do Rio prorrogou, por mais 25 dias, a prisão do cirurgião plástico equatoriano Bolivar Guerreiro Silva. O pedido foi feito pelo Ministério Público (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias.

O inquérito policial foi inicialmente instaurado para apurar lesão corporal de natureza grave contra a paciente Daiana Chaves Cavalcanti, além de associação criminosa e cárcere privado. A Justiça já havia decretado a prisão temporária pelo prazo inicial de cinco dias e, posteriormente, por mais cinco. A promotora de Justiça Cláudia Portocarrero entendeu, ao receber o inquérito que havia indícios fortes de que o agente teria assumido o risco de matar a vítima. Assim, o MP vê um crime mais grave: homicídio qualificado na modalidade de tentada, hediondo. Assim, solicitou o encaminhamento ao Tribunal do Júri de Duque de Caxias.

O pedido de prorrogação da prisão foi deferido pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias. Os autos do processo foram encaminhados à Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) de Caxias, que investigou o caso, para cumprimento de diversas diligências que o MP entendeu necessárias para a conclusão das investigações e o oferecimento da denúncia.

Bolivar foi preso em 18 de julho, quando estava dentro do centro cirúrgico do Hospital Santa Branca, clínica da qual ele é sócio.

O cirurgião foi acusado de manter Daiana Cavalcanti, de 36 anos, em cárcere privado na unidade de saúde.

A polícia apontou que a mulher estava em estado grave, com várias complicações após ter feito uma cirurgia plástica. Alguns dias após a prisão, Daiana conseguiu ser transferida para o Hospital Federal de Bonsucesso, onde se recuperava até esta quarta-feira. Após a prisão, vários outros ex-pacientes de Bolívar denunciaram à imprensa problemas que tiveram com o médico. Alguns disseram que foram operados por uma técnica de enfermagem que atuava com o equatoriano.

Região Metropolitana do Rio registra cinco feminicídios em duas semanas

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Letícia e Flávio Fonseca, de 36 anos, ex-companheiro da vítima e suspeito do crime

Pelo menos cinco mulheres morreram vítimas de feminicídio na Região Metropolitana do Rio, entre os dias 11 a 26 deste mês, segundo levantamento feito pelo O Globo. Os assassinatos foram praticados por namorados e ex-companheiros.

As últimas vítimas foram Letícia Dias, em Niterói, e Sarah Jersey Nazareth Pereira, no Rio. As duas foram mortas na terça-feira (26), pelos ex-namorados.

No período, o primeiro caso foi o de Marciele Araújo da Silva Souza, de 29 anos, assassinada na manhã do dia 11 de julho, uma segunda-feira, dentro de casa pelo namorado, Glauber Barros, com quem se relacionava há cerca de dois anos. Ele confessou o crime e foi preso na tarde daquele dia.

Dois dias depois, José Carlos Martins Esperidião é preso por policiais da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense após confessar ter matado a esposa, Claudia Gonçalves de Moura, por ciúmes. Ele esquartejou o corpo da mulher e enterrou no quintal de casa. Ela estava desaparecida desde 4 de julho.

Também desaparecida desde essa data, Elizabeth Lopes da Silva, de 42 anos, foi encontrada morta pela própria filha, no dia 14, dentro da casa do ex-padrasto, em Vargem Grande, na Zona Oeste do Rio.

Aumento de quase 20%

De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública, houve um aumento de quase 20% no número de feminicídios no estado do Rio comparando o primeiro trimestre de 2022 com o primeiro trimestre de 2021.

Morre o motorista de carro que explodiu em posto

REPRODUÇÃO



O carro explodiu enquanto era abastecido com GNV

O motorista que ficou gravemente ferido após seu carro explodir enquanto era abastecido com GNV em um posto de combustíveis na Rua Vinte e Quatro de Maio, São Francisco Xavier, na Zona Norte do Rio de Janeiro morreu na madrugada de ontem (27).

Mário Magalhães da Penha, de 67 anos, estava internado no Hospital Municipal Salgado Filho, no Méier.

Segundo testemunhas, a vítima tinha acabado de abrir o porta-malas do veículo quando houve a explosão, que destruiu a cobertura sobre as bombas de combustíveis. Nenhum frentista ficou ferido. Funcionários do estabelecimento disseram que a explosão ocorreu no cilindro de gás do veículo, que estava em mau estado de conservação, enferrujado, segundo eles. Uma mulher que passava pelo local foi levada ao Hospital Municipal Souza Aguiar, no Centro, mas recebeu alta já na terça-feira.

Filha que matou mãe durante surto psicótico é presa

SANDRO VOX / AGÊNCIA O DIA



Luciene Moura foi levada para a delegacia e depois encaminhada para o sistema penitenciário

Acusada de matar a própria mãe durante um surto psicótico no dia 11 deste mês, na Zona Oeste do Rio, Luciene Moura Pedra foi presa na última terça-feira (26) após receber alta médica do Hospital Psiquiátrico Phillipe Pinel.

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), que investiga o caso, informou que a mulher foi detida por policiais militares no mesmo dia do crime, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (Galeão) enquanto tentava embarcar rumo à Irlanda. Ela foi autuada em flagrante e, por ordem judicial, conduzida ao Hospital Psiquiátrico em Botafogo, na Zona Sul carioca. De acordo com reportagem do O Dia, agentes do 18º BPM (Jacarepaguá) foram acionados pela outra filha da vítima, no dia do crime, para uma ocorrência na Rua Araticum, no Anil, em Jacarepaguá. A residência foi encontrada revirada e com marcas de sangue. A vítima estava debaixo da cama e apresentava várias lesões provocadas por arma branca. Luciene teria cometido o crime durante um surto psicótico.



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

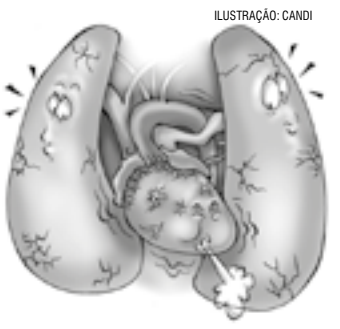
CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O coração humano

ILUSTRAÇÃO: CANDI



O coração é um **MÚSCULO** do corpo humano localizado no **TÓRAX**, entre os **PULMÕES**. Dividido em quatro partes — dois **VENTRÍCULOS** e duas aurículas ou **ÁTRIOS** —, ele é o órgão responsável por **IMPULSIONAR** o sangue para todo o organismo. Essa ação realiza dois movimentos: a contração, ou **SÍSTOLE**, e o relaxamento, conhecido como **DIÁSTOLE**.

Estas são as principais estruturas do ~~**CORAÇÃO**~~:

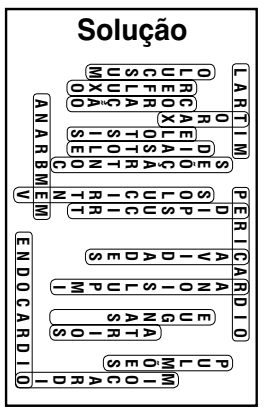
- **PERICÁRDIO** — **MEMBRANA** que protege o órgão pelo lado externo;
- **ENDOCÁRDIO** — membrana protetora da parte interna;
- **MIOCÁRDIO** — músculo responsável pelas **CONTRAÇÕES**;
- Átrios — cavidades superiores por onde o **SANGUE** entra no coração;
- Ventrículos — **CAVIDADES** inferiores por onde o sangue sai;
- Válvula **TRICÚSPIDE** — impede o **REFLUXO** de sangue do átrio direito para o ventrículo esquerdo;
- Válvula **MITRAL** — realiza a mesma função da tricúspide, mas do átrio esquerdo para o ventrículo direito.

L A R T I M S E P E R I C A R D I O N I A
D R T O N F S B G D N R A O A S R H R P G
O L E R T D E I S I D O V I N I E N T U O
L R C A E I Õ A O P A B I B O M U T R L O
U E O X L A Ç D L S D N D C I E G I F M M
C F R D O S A T U U S R A L S C N A S Õ I
S L A T T T R L C C R E D A L F A T G E O
U U Ç I S O T M I I T R E M U H S R R S C
M X Ã R I L N O R R M O S T P D N I S D A
A O O R S E O E T T Y E T B M T S O O N R
H F M L F R C C N T S E I C I D T S M W D
B R A N A R B M E M M C M D I C F N R R I
Y S E E E L A G V T H E N D O C A R D I O

6

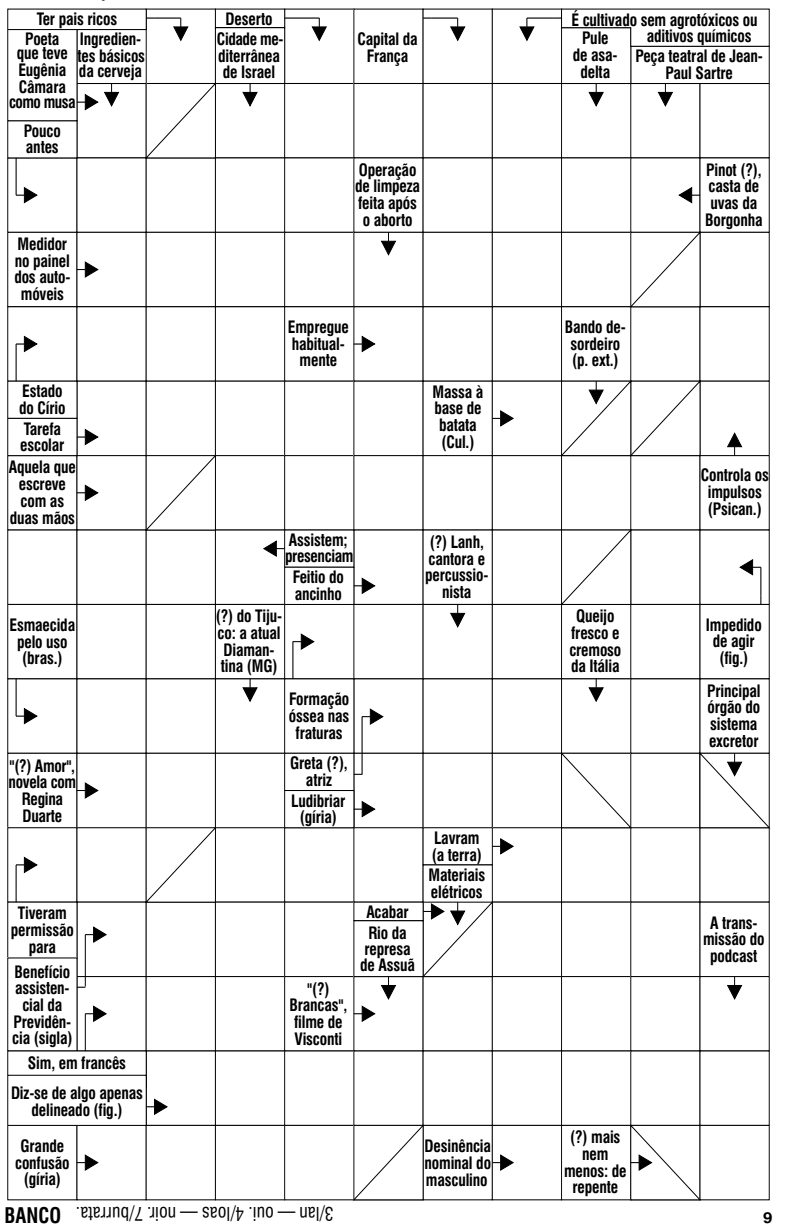


Solução



PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

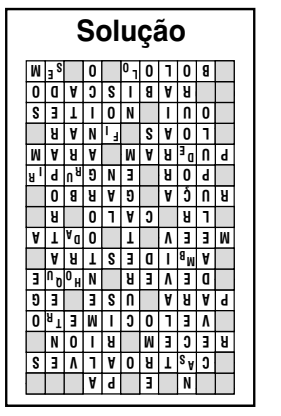


BANCO 3/Ian — oui. 4/ioas — noir. 7/burrata.

9



Solução



1			2				4	
	2				3	9		
9		7				5		
		4					5	7
			5	4	1			
3	5					1		
		3				7		9
		1	4				8	
	9				2			6

5	3			7				
6			1	9	5			
	9	8					6	
8				6				3
4			8		3			1
7				2				6
	6					2	8	
			4	1	9			5
				8			7	9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo Disciplinar nº 557/2022 - Republicação

Assunto: Inquérito Administrativo

Servidor: Maurício de Souza

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, faz saber, referente ao Processos nº 557/2022, que o servidor da Câmara Municipal de Belford Roxo, MAURÍCIO DE SOUZA, Técnico Jurídico Legislativo, matrícula nº 115802011, por ter completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, infringiu o previsto nos artigos 154 e 155 da Lei Ordinária Municipal nº 1.615/2020. E como o servidor reside em área de risco, pelo presente Edital, cita para comparecer à Câmara Municipal de Belford Roxo, situada na Avenida José Mariano dos Passos, nº 1.214, Centro, Belford Roxo, RJ, CEP: 26.130-570, no prazo de 15 (quinze) dias, das 10h às 17h, a contar dessa publicação, a fim de conhecer e apresentar defesa por escrito no Processo Administrativo Disciplinar nº 557/2022, sob pena de revelia e aplicação do artigo 150 e seus incisos, da Lei nº 1.615/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos e do citado servidor, foi expedido Edital na forma da Lei.

Belford Roxo, 27 de julho de 2022.

Delário de Souza Ribeiro
Presidente da Comissão de PAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processos Administrativos Disciplinares Republicação nºs 549, 559, 566, 567 e 561/2022.

Publicação dos Processos Administrativos n.º 562, 552 e 565/2022

Assunto: Inquérito Administrativo

Servidores: Agnaldo Gonçalves Viana, Jaqueline Loback Siqueira, Paulo Fabiano Azevedo dos Santos, Wellington Isidorio das Neves, Patrícia Monteiro de Almeida, Patrícia de Lima, Anselmo Cavalheiro Ramos e Ricardo da Silva Vieira.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, faz saber, referente aos Processos nºs 549, 559, 566, 567, 561, 562, 552 e 565/2022, que os servidores da Câmara Municipal de Belford Roxo, AGNALDO GONÇALVES VIANA, Técnico Legislativo, matrícula nº 115342011, JAQUELINE LOBACK SIQUEIRA, Técnico Contábil, matrícula nº 015322011, PAULO FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS, Técnico Jurídico Legislativo, matrícula nº 011732009, WELLIGTON ISIDORIO DAS NEVES, Técnico Contábil, matrícula nº 0107252009, PATRÍCIA MONTEIRO DE ALMEIDA, Copeira, matrícula nº 0107522009, PATRÍCIA DE LIMA, auxiliar técnico legislativo, matrícula n.º 115432011 e ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS, vigia, matrícula n.º 115822011,por terem completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, infringiram o previsto nos artigos 154 e 155 da Lei Ordinária Municipal nº 1.615/2020. E como os servidores encontram-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, citam para comparecerem à Câmara Municipal de Belford Roxo, situada na Avenida José Mariano dos Passos, nº 1.214, Centro, Belford Roxo, RJ, CEP: 26.130-570, no prazo de 15 (quinze) dias, das 10h às 17h, a contar dessa publicação, a fim de conhecerem e apresentarem defesa por escrito nos Processos Administrativos Disciplinares sob os nºs 549, 559, 566, 567, 561, 562, 552 e 565/2022, sob pena de revelia e aplicação do artigo 150 e seus incisos, da Lei nº 1.615/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos citados servidores, foram expedidos Editais na forma da Lei.

Belford Roxo, 27 de julho de 2022.

Delário de Souza Ribeiro
Presidente da Comissão de PAD



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DocuSign Envelope ID: CD275474-1641-433C-9A82-A7BA2668F686

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00318/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Aos 18 dias de julho de 2022, pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.486.337/0001-96, com sede a Av: José Mariano dos Passos nº 1.214 - Centro - Belford Roxo, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Exmo. Vereador Presidente Sr. **SIDNEY CORREIA**, brasileiro, casado, comerciante, legalmente investido no cargo de vereador presidente, portador do RG nº. **12.535.965-9 Detran** e do CPF nº. **087.067.147-22**, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA-ME**, situada na Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, nº 29, Praça da Sé, São Paulo/SP, CNPJ Nº. **54.472.897/0001-64**, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado por **Michelly Pires de Carvalho Guirado**, RG Nº. **27496714 – SSP/SP**, CPF Nº. **312.888.398-67**, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº **00318/2022**, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Presidente desta Casa Legislativa em 13/07/2022, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **registro de preços para fornecimento futuro e eventual para contratação de empresa especializada na confecção de comendas ao mérito, diplomas e prismas em aço inoxidável, para atender a Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviços e/ou fornecimento dos produtos, para futura contratação, nos termos e especificações definidas no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**) e na Proposta de Preços (**Anexo II do Edital**).
Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de acordo com o quantitativo indicado na **cláusula quarta**.
Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços e/ou fornecimento dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições.
Parágrafo terceiro: a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no **Diário Oficial e também no Portal de Transparência** do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é a Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ.
Parágrafo primeiro: Não será admitida a adesão desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

Parágrafo primeiro: o quantitativo dos itens indicados na **Proposta de Preços (Anexo II do Edital)** são meramente estimativos e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
Parágrafo segundo: é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO
A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e recebimento da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:
A CONTRATADA deverá substituir no prazo de até 07 (sete) dias corridos os itens defeituosos, determinado pela FISCALIZAÇÃO da A.R.P.
A CONTRATADA que não entregar nos prazos determinados neste Termo de Referência, estará sujeita as penalidades estabelecidas neste documento e no edital.
DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado nos endereços que serão informados na ocasião do ato do pedido, e dentro dos prazos estabelecidos neste documento, no **HORÁRIO DE EXPEDIENTE**: 10 às 17 horas.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES	QTD MIN	QTD MAX	UND	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Diploma em aço inox escovado, com moldura em alumínio, com impressão digital de alta resolução, medindo: Largura: 35cm Altura: 25cm Espessura mínima: 1,5mm	2	12	Unid	R$ 244,00	R$ 2.928,00
2	Placa com nome para identificação do tipo prisma de mesa, confeccionada em aço inox, com impressão digital de alta resolução, medindo: Largura: mínimo 21,5 e máximo 25cm Altura: 7,5cm	2	10	Unid	R$ 105,00	R$ 1.050,00
4	Placa de legislatura em aço inox escovado sem moldura, com impressão digital em alta resolução, medindo: Largura: 50cm Altura: 70cm Espessura mínima: 2 mm	1	12	Unid	R$ 1.050,00	R$ 12.600,00
					TOTAL	R$ 16.578,00

Parágrafo primeiro: O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação das penalidades e confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para contratação da ata de registro de preços correrão por Natureza de Despesa, do Programa de Trabalho do próprio ÓRGÃO GERENCIADOR, para o exercício de 2022 e será informado no momento da formalização da aquisição caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

DocuSign Envelope ID: CD275474-1641-433C-9A82-A7BA2668F686

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

CLÁUSULA NONA: DA CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Parágrafo primeiro: A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo segundo: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Belford Roxo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Os itens, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo fiscal de contrato **Adeilton da Silva Oliveira, Matrícula 115752011.**
A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA E FEDERAL) em validade para o pagamento.
Quaisquer erros ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado ***pro rata die***, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês ***pro rata die***.
O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome da Câmara Municipal de Belford Roxo, CNPJ nº 39.486.337/0001-96 de acordo com a emissão do empenho, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e, caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Contratante:**
a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; **Termo de Referência – Anexo I** do Edital; **Proposta de Preços – Anexo II** do Edital e consolidação das informações desta Ata de Registro de Preços.
b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
c) exercer a fiscalização da execução do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**
a) gerenciar a ata de registro de preços;
b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Entregar o objeto com as características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da CONTRATANTE, formalizada em documentação oficial;
Indicar um preposto à CONTRATANTE, formalizando por escrito, o qual será responsável por todos os contatos e providências relativos à execução contratual;

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

DocuSign Envelope ID: CD275474-1641-433C-9A82-A7BA2668F686

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
Atender prontamente todas as solicitações da CONTRATANTE previstas no Edital, neste Termo de Referência e outras estabelecidas na A.R.P;
Comunicar por escrito qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
Não ter em seus quadros de pessoal empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento da CONTRATADA, devendo na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito. Podendo responder, na forma da lei, pela omissão;
Manter durante toda a execução da A.R.P., em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55 da Lei nº 8.666/1993.
Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, informando a CONTRATADA sobre alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;
Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital e outras previstas na A.R.P.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da entrega do objeto;
Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste objeto, através do gestor do Contrato/A.R.P., cabendo a este registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução desta contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e Anexo I - Termo de Referência;
Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e outras previstas nesta A.R.P.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d da cláusula décima sétima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
Parágrafo primeiro: O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não levar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo segundo: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.
Parágrafo terceiro: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.
Parágrafo quarto: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nesta qualidade, em relação às respectivas contratações.
Parágrafo quinto: Ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo sexto: A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput da cláusula vigésima, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
Parágrafo sétimo: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Belford Roxo, prevista na alínea c, do caput da cláusula vigésima, será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Ordenador de Despesa.
Parágrafo oitavo: A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput da cláusula vigésima, é de competência exclusiva da **Autoridade Competente.**
Parágrafo nono: A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput da cláusula vigésima:
a) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
c) Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor da Ata ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.
Parágrafo décimo: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput da cláusula vigésima:
a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.
Parágrafo décimo primeiro: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput desta cláusula, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
Parágrafo décimo segundo: A reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
Parágrafo décimo terceiro: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
Parágrafo décimo quarto: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da Ata, garantido o contraditório e a defesa prévia.
Parágrafo décimo quinto: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:
a) ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput da cláusula vigésima, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;
d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela Autoridade Competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.
Parágrafo décimo sexto: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Parágrafo décimo sétimo: As penalidades previstas na cláusula vigésima também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.
Parágrafo décimo oitavo: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Belford Roxo enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.
Parágrafo décimo nono: Penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADO** no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Belford Roxo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULAVIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Belford Roxo, 18 de julho de 2022.

Pelo CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Belford Roxo
Sidney Correia

Pela CONTRATADA:
DocuSigned by:
Michelly Pires de Carvalho Guirado
CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA-ME
Michelly Pires de Carvalho Guirado

Testemunhas:

Nome: Emerson da Silva Mattos
CPF: 133.022.987-81

Nome:
CPF: 045.108.467-29

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00318/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Aos 18 dias de julho de 2022, pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.486.337/0001-96, com sede a Av. José Mariano dos Passos nº 1.214 - Centro - Belford Roxo, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Exmo. Vereador Presidente Sr. **SIDNEY CORREIA**, brasileiro, casado, comerciante, legalmente investido no cargo de vereador presidente, portador do RG nº. **12.535.905-9 Detran** e do CPF nº. **087.067.147-22**, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **J. C. DE OLIVEIRA BRINDES ME**, situada na Rua Paraná, nº 534 - Loja, Centro, Mesquita/RJ, CNPJ Nº. **31.898.877/0001-75**, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado por **José Carvalho de Oliveira**, RG Nº. **W323199 – HDPM/AFRJ**, CPF Nº. **269.157.407-59**, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº **00318/2022**, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Presidente desta Casa Legislativa em 13/07/2022, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **registro de preços para fornecimento futuro e eventual para contratação de empresa especializada na confecção de comendas ao mérito, diplomas e prismas em aço inoxidável, para atender a Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviços e/ou fornecimento dos produtos, para futura contratação, nos termos e especificações definidas no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**) e na Proposta de Preços (**Anexo II do Edital**).
Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de acordo com o quantitativo indicado na **cláusula quarta.**
Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços e/ou fornecimento dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições.
Parágrafo terceiro: a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Diário Oficial e também no Portal **de Transparência** do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é a Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ.
Parágrafo primeiro: Não será admitida a adesão desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

Parágrafo primeiro: o quantitativo dos itens indicados na **Proposta de Preços (Anexo II do Edital)** são meramente estimativos e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
Parágrafo segundo: é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO
A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e recebimento da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:
A CONTRATADA deverá substituir no prazo de até 07 (sete) dias corridos os itens defeituosos, determinado pela FISCALIZAÇÃO da A.R.P.
A CONTRATADA que não entregar nos prazos determinados neste Termo de Referência, estará sujeita as penalidades estabelecidas neste documento e no edital.
DO LOCAL DE EXECUÇÃO
A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado nos endereços que serão informados na ocasião do ato ao pedido, e dentro dos prazos estabelecidos neste documento, no **HORÁRIO DE EXPEDIENTE**: 10 às 17 horas.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES	QTD MIN	QTD MAX	UND	R$ UNIT	R$ TOTAL
3	Comendas do Mérito Engenheiro Belfort Roxo (Medalha Brazão) em metal estampado com 3mm de espessura (Latão), com no mínimo 7cm de largura e 8cm de altura, base giratória de metal sobre base acrílica com formato triangular em cristal com 2,5cm de altura e 9 cm de largura; Plaquinha em metal medindo 7cm X 2 cm com gravação. Obs.: As comendas não poderão ser confeccionadas por fundição, só serão aceitas por processo de matriz (estamparia)	25	50	Unid	R$ 310,00	R$ 15.500,00
					TOTAL	R$ 15.500,00

Parágrafo primeiro: O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação das penalidades e confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para contratação da ata de registro de preços correrão por Natureza de Despesa, do Programa de Trabalho do próprio ORGÃO GERENCIADOR, para o exercício de 2022 e será informado no momento da formalização da aquisição caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

CLÁUSULA NONA: DA CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Parágrafo primeiro: A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo segundo: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Belford Roxo.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Os itens, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo fiscal de contrato **Adelton da Silva Oliveira, Matrícula 115752011.**
A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA E FEDERAL) em validade para o pagamento.
Qualquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado ***pro rata die***, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês ***pro rata die***.
O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome da Câmara Municipal de Belford Roxo, CNPJ nº 39.486.337/0001-96 de acordo com a emissão do empenho, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e, caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Contratante:**
a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; **Termo de Referência – Anexo I** do Edital; **Proposta de Preços – Anexo II** do Edital e consolidação das informações desta Ata de Registro de Preços.
b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
c) exercer a fiscalização da execução do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**
a) gerenciar a ata de registro de preços;
b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Entregar o objeto com as características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da CONTRATANTE, formalizada em documentação oficial;
Indicar um preposto à CONTRATANTE, formalizando por escrito, o qual será responsável por todos os contatos e providências relativos à execução contratual;
Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
Atender prontamente todas as solicitações da CONTRATANTE previstas no Edital, neste Termo de Referência e outras estabelecidas na A.R.P;
Comunicar por escrito qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
Não ter em seus quadros de pessoal empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

da CONTRATADA, devendo na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito. Podendo responder, na forma da lei, pela omissão:
Manter durante toda a execução da A.R.P., em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55 da Lei nº 8.666/1993.
Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, informando a CONTRATADA sobre alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;
Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital e outras previstas na A.R.P.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da entrega do objeto;
Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste objeto, através do gestor do Contrato/A.R.P., cabendo a este registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução desta contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e Anexo I - Termo de Referência;
Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e outras previstas nesta A.R.P.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d da cláusula décima sétima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
Parágrafo primeiro: O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não lavrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo segundo: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.
Parágrafo terceiro: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.
Parágrafo quarto: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nesta qualidade, em relação às respectivas contratações.
Parágrafo quinto: Ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Parágrafo sexto: A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput da cláusula vigésima, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
Parágrafo sétimo: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Belford Roxo, prevista na alínea c, do caput da cláusula vigésima, será imposta pelo próprio Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Ordenador de Despesa.
Parágrafo oitavo: A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput da cláusula vigésima, é de competência exclusiva da **Autoridade Competente.**
Parágrafo nono: A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput da cláusula vigésima:
a) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
c) Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor da Ata ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.
Parágrafo décimo: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput da cláusula vigésima:
a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.
Parágrafo décimo primeiro: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput desta cláusula, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
Parágrafo décimo segundo: A reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
Parágrafo décimo terceiro: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
Parágrafo décimo quarto: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da Ata, garantido o contraditório e a defesa prévia.
Parágrafo décimo quinto: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:
a) ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput da cláusula vigésima, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;
d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela Autoridade Competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.
Parágrafo décimo sexto: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.
Parágrafo décimo sétimo: As penalidades previstas na cláusula vigésima também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.
Parágrafo décimo oitavo: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Belford Roxo enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.
Parágrafo décimo nono: Penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADO** no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Belford Roxo.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULAVIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Belford Roxo, 18 de julho de 2022.

Pelo CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Belford Roxo
Sidney Correia

Pela CONTRATADA:

31.898.877/0001-75
J.C. DE OLIVEIRA BRINDES ME

J. C. DE OLIVEIRA BRINDES ME
José Carvalho de Oliveira

Rua Paraná, 534
Centro - CEP: 26.553-020
MESQUITA - RJ

Testemunhas:

Nome:
CPF: 137.022.981-81

Nome:
CPF: 046.108.463-29

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

27 DE JULHO DE 2022 PUBLICADO EM 28/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1774/SEMAD/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, OSEIAS OLIVEIRA DA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1775/SEMAD/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1776/SEMAD/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SADY DOUGLAS SILVA ABREU, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1777/SEMAD/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VIVIANE LAURENTINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 002/SMESQV/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.
"Dispõe sobre a divulgação do resultado das candidatas habilitadas a participarem das eleições que visam a ocupação das vagas referente ao Edital de Convocação para a Eleição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa".
A Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a divulgação das candidatas habilitadas para participarem das eleições que visam a ocupação das vagas disponíveis para **"Conselho Municipal da Pessoa Idosa"** da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo, conforme abaixo:

- GRUPO DA FRATERNIDADE JÚLIO FORAIN;
- INSTITUTO NOVA ESPERANÇA;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS E SURDOS – ABRACES;
- INSTITUTO LUZ E VIDA;
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RESGATANDO VIDAS;
- ONG. SUBLIMES;
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFOXÉ RAÍZES AFRICANAS.

2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DE CARVALHO LEONARDO
Secretária Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Matrícula n.º 60/85.967
SMESQV - PMBR
(Omitido da publicação do dia 27/07/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 54.0010/2022
CONTRATO N°: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: H. L. DE SOUZA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO ATENDER AS DATAS COMEMORATIVAS, COMO DIAS DE FREIRAS, POSTOS DE TESTE DE COVID – 19, INAUGURAÇÕES, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DIA DO TRABALHADOR, DIA DA INDEPENDÊNCIA, CARNAVAL, NATAL, ANO NOVO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ **1.201.359,28** (UM MILHÃO, DUZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 12 MESES
PROGRAMAS TRABALHO: 1.04.122.1.2027
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 607
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2022

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0441/2021
CONTRATO N°: 85/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: BR. CARIOCA CONSTRUÇÃO LTDA ME.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PASSARELA AS MARGENS DO RIO BOTAS, ALTURA DA RUA TAJURI E RUA TEPEROÁ, S/Nº, BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 422.424,96 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1014
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 589
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15 de JULHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0169/2021
CONTRATO N°: 07/SEMOCAP/2022
TERMO: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PRAÇA, SITUADA NA RUA CAMINHO DA GLÓRIA COM ESTRADA DE ITAIPU- BABI, BAIRRO NOVA AURORA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.**DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTARIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO IMPORTE DE R$ 70.016,94 (SETETNTA MIL, DEZESSEIS REAIS ENOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E SUPRESSÃO DE ITENS NO IMPORTE DE R$ 68.113,32 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
O VALOR DO CONTRATO RERRATIFICADO PASSA A SER DE R$ 298.269,56 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/SEMOCAP/2022 POR MAIS 60 DIAS A CONTAR DE 15/07/2022.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.1013.15.451.010
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 178
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15 de JULHO de 2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/0121/2021
TERMO: 001
CONTRATO: 054/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADO MA RUA ROMANCISTA, S/Nº, BAIRRO APOLO XI, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTARIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO IMPORTE DE R$ 6.695,83 (SEIS MIL, SEICENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) E ITENS NOVOS NO IMPORTE DE R$ 140.080,56 (CENTO E QUARENTA MIL, OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 146.776,49 (CENNTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARETNA E NOVE CENTAVOS).
O VALOR DO CONTRATO RERRATIFICADO PASSA A SER DE R$ 738.766,07(SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 54/SEMOCAP/2021 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 73.1.1013.15.451.10
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE RESERVA: 169
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21 de JULHO DE 2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0126/2022
CONTRATO N°: 66/SEMOCAP/2021
TERMO ADITIVO Nº: 003
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMAS EIRELLI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 66/SEMOCAP/2021.
DA RATIFICAÇÃO: EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADA POR INTERMÉDIO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O VALOR DA REVISÃO CONTRATUAL NO MONTANTE DE R$ 206.615,59 (DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). O VALO GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO Nº 66/SEMOCAP/2021 PASSA A SER FIXADO EM R$ 2.973.500,11 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETETNTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS E ONZE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.15.451.10
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE RESERVA: 476/2022
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Despacho do Processo nº 55/0087/2021 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ, e adjudico a empresa JSL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R$502.100,00 (Quinhentos e dois mil e cem reais) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Realização dos procedimentos de Licitação na modalidade de Pregão Presencial as fls. 505 a 508 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 167 a 176 e da Controladoria Geral do Município às fls. 537.

Belford Roxo, 21 de Julho de 2022.
MARCELO MACHADO
-Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

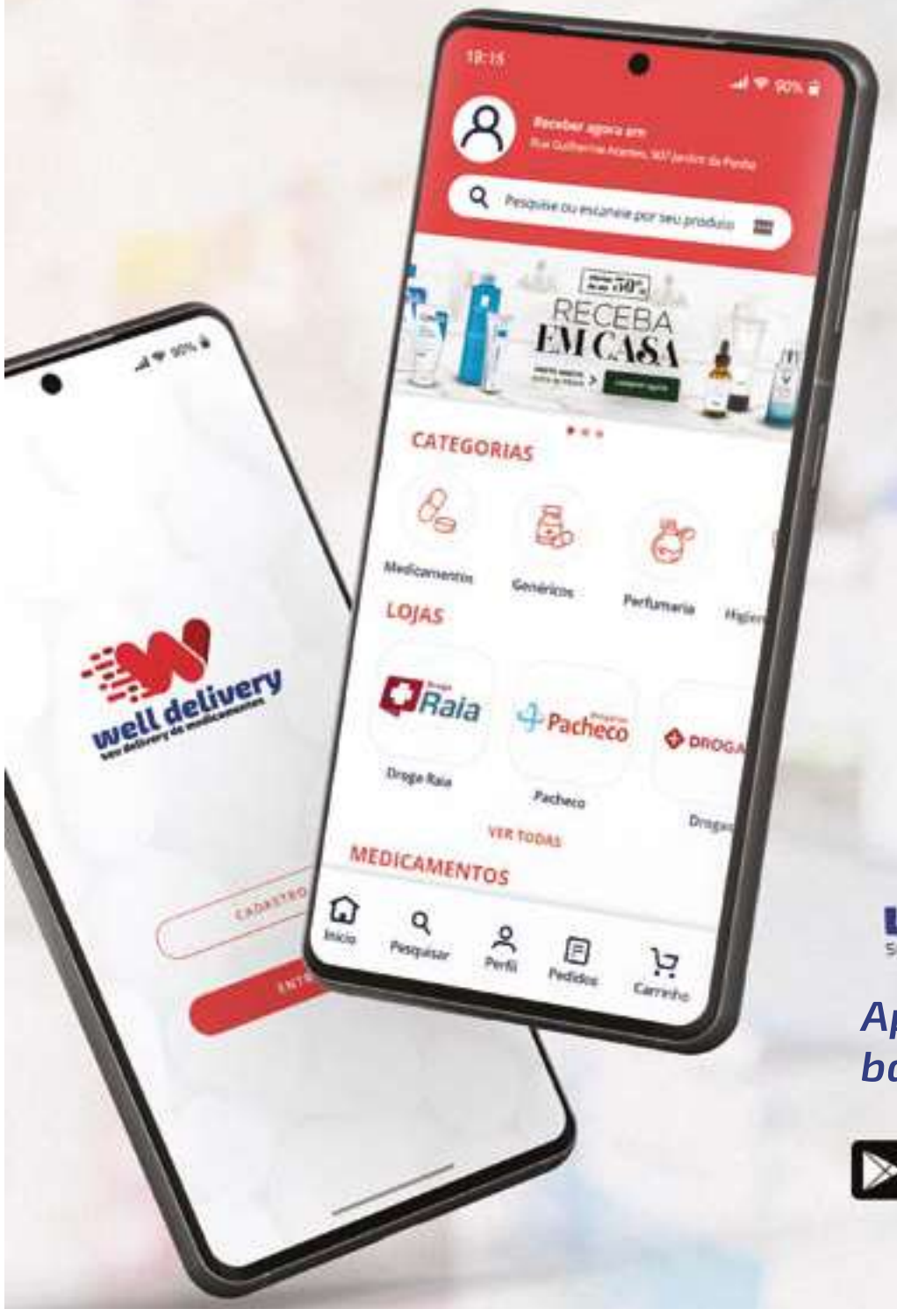
-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

Despacho do Processo nº 53/0054/2021 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO., adjudicando seu objeto a empresa: PORTLAN Serviços de Manutenção Comércio e Locação Eireli., no valor de R$ 8.641.423,53 (oito milhões seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública as fls. 1163/1166 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município 149/179, 344 e 348/350 e da Controladoria Geral do Município 1170.

Belford Roxo, 27 de Julho de 2022.
PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
-Secretário Municipal de Conservação-

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- *Promoções*
- *Compare preços*
- *Envie receita digital*

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Google Play | App Store

ATENDA O INTERFONE PELO CELULAR



BRAVA
Segurança Eletrônica

THE FLASH JR



RECICLAGEM
Avenida Governador Roberto Silveira, 1677 - Nova Iguaçu - RJ
(21) 97368-2609
(21) 97296-1273

Tudão FILM

- Som
- Insulfilm
- Envelopamento
- Vidros Elétricos
- Travas Eletrícas
- Acessórios e outros

99298-5755

RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO Nº 34 - POSSE - NOVA IGUAÇU

Help pet Delivery

Só quem é apaixonado por animais sabe: a relação de amor e cumplicidade que temos com nossos bichinhos de estimação é um vínculo único!



- Brinquedos
- Ração
- Medicamentos

Help pet Delivery
Aponte a câmera e baixe já nosso app

Apoio: criativa



CURSO DE PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL NO EMAGRECIMENTO

INFORMAÇÕES 99067-0645

ÚLTIMAS VAGAS



DRª AGUIDA LEMOS
NUTRICIONISTA
ORTOMOLECULAR
@AGUIDALEMOS_NUTRI
CRN 16100033

DRª DAYANA GALLI
FARMACÊUTICA MAGISTRAL
@DAYANAGALLIFARMACEUTICA
CRF 10125

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.580



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2763 DE 27 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0020	03.01.00	04.122.0129-2.514	3.3.90.92.00	1.001.0000	R$ 30.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0013	03.01.00	04.122.0129-2.514	3.3.90.30.00	1.001.0000	R$ 30.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.001.0000 – Recursos Ordinários

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0949 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

ART. 1º - REINTEGRAR, a partir de 01/08/2022, o servidor **EDSON ANTONIO DE SOUZA** matricula 302 ocupante do cargo de Motorista, a vista do Processo nº. 5354/21.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 059/2022

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **11 de agosto de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 059/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO AMADOR E VETERANO DE FUTEBOL DE CAMPO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2532/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 30.228,28 (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

Porto Real, 27 de julho de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Ult.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.400.290,80	6.744.991,41	6.935.778,06	6.602.860,37	6.349.800,58	11.364.954,31	7.230.761,25	6.962.945,80	8.705.038,36	8.551.073,25	8.083.593,76	8.551.806,86	93.305.873,09	40.275,38
Pessoal Ativo	8.400.492,52	6.757.532,36	6.569.938,86	6.609.613,91	6.364.014,30	11.380.905,47	7.236.396,00	7.035.638,56	8.736.903,56	8.298.590,37	8.080.499,97	8.576.866,24	93.999.696,82	65.207,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.225.595,62	5.257.405,40	5.341.693,49	5.366.398,69	5.490.233,52	9.003.529,87	5.908.005,26	5.768.825,79	7.410.847,62	6.503.023,59	6.553.329,31	6.697.526,39	76.567.362,74	26.092,32
Obrigações Patronais	1.592.266,10	1.500.966,96	1.228.285,38	1.243.215,22	1.273.780,68	2.377.373,60	1.327.390,74	1.266.813,77	1.325.055,94	1.663.566,78	1.542.770,66	1.478.939,85	17.424.329,08	37.114,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.371,32	12.625,95	54.157,80	1.752,54	14.213,62	15.949,16	4.998,79	32.697,66	33.825,20	67.577,32	9.900,39	20.398,38	285.823,73	22.932,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.371,32	12.625,95	54.157,80	1.752,54	14.213,62	15.949,16	4.998,79	32.697,66	33.825,20	67.577,32	9.900,39	20.398,38	285.823,73	22.932,07
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.400.290,80	6.744.991,41	6.935.778,06	6.602.860,37	6.349.800,58	11.364.954,31	7.230.761,25	6.962.945,80	8.705.038,36	8.551.073,25	8.083.593,76	8.551.806,86	93.305.873,09	40.275,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	211.108.439,40	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	211.108.439,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	93.746.148,27	44,41%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	113.998.557,28	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	108.298.629,41	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	102.598.701,55	48,60%

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HUGO LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h — Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PORTO REAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS — DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL / **REGISTRO PATRIMONIAL**	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Ult.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Oblrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	**Total não Executado**			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HUGO LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h — Anexo 1 do RGF



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2 — R$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	-	2º Semestre
		1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.204.277,4	27.448.095,4	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	26.793.504,9	25.037.322,9	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.793.504,9	25.037.322,9	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	25.895.362,9	24.195.177,4	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	898.142,0	842.145,5	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.410.772,5	2.410.772,5	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	19.237.934,7	36.168.759,6	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	26.315.514,4	42.525.963,7	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	7.077.579,7	6.357.204,1	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.966.342,7	-8.720.664,2	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	199.580.290,5	211.108.439,7	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	14,63 %	13,00 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	4,99 %	-4,13 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	25.262.058,5	16.997.985,5	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HUGO LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HUGO LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h Anexo 2 do RGF



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	199.580.290,5	211.108.439,7	-	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	-	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HUGO LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4 R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Semestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	211.108.439,67	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	33.777.350,35	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	30.399.615,31	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	14.777.590,78	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HUGO LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h Anexo 4 do RGF



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	211.108.439,7
Receita Corrente Líquida Ajustada	211.108.439,4

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	93.746.148,3	44,41 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	113.998.557,3	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	108.298.629,4	51,30 %
Limite de Alerta	102.598.701,5	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-8.720.664,2	-4,13 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	33.777.350,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	14.777.590,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HUGO LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e §: R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até 06/2022 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.588.320,0	235.442.752,5	40.487.218,1	17,2	120.163.714,2	51,0	115.279.038,3
RECEITAS CORRENTES	171.553.320,0	210.128.167,7	40.417.259,1	19,2	106.171.915,5	50,5	103.956.252,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.870.500,0	16.870.500,0	4.743.139,0	28,1	13.161.963,3	78,0	3.708.536,7
Impostos	16.542.768,8	16.542.768,8	4.682.208,9	28,3	12.994.363,8	78,6	3.548.405,0
Taxas	326.616,0	326.616,0	60.930,1	18,7	167.599,5	51,3	159.016,5
Contribuições de Melhoria	1.115,2	1.115,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.115,2
CONTRIBUIÇÕES	1.819.530,0	1.819.530,0	291.882,3	16,0	979.715,0	53,8	839.815,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.819.530,0	1.819.530,0	291.882,3	16,0	979.715,0	53,8	839.815,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.267.875,0	1.267.875,0	520.803,3	41,1	1.487.251,6	117,3	-219.376,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	1.267.875,0	1.267.875,0	520.803,3	41,1	1.487.251,6	117,3	-219.376,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	459.620,2	459.620,2	104.372,6	22,7	314.450,5	68,4	145.169,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.278,9	4.278,9	0,0	0,0	0,0	0,0	4.278,9
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	455.341,3	455.341,3	104.372,6	22,9	314.450,5	69,1	140.890,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.277.779,7	188.852.627,4	34.706.234,1	18,4	90.125.120,0	47,7	98.727.507,4
Transferências da União e de suas Entidades	31.609.021,4	52.721.704,7	16.523.813,2	31,3	34.576.991,9	65,6	18.144.712,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	105.456.456,8	116.340.456,8	15.082.367,3	13,0	46.051.029,2	39,6	70.289.427,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.173,9	1.173,9	603,4	51,4	603,4	51,4	570,5
Transf. de Outras Instituições Públicas	13.211.127,6	19.789.292,1	3.099.450,2	15,7	9.496.495,5	48,0	10.292.796,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.015,0	858.015,0	50.827,9	5,9	103.415,2	12,1	754.599,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	145.918,6	145.918,6	3.224,1	2,2	4.897,3	3,4	141.021,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	711.076,9	711.076,9	23.551,8	3,3	72.461,3	10,2	638.615,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.019,5	1.019,5	24.052,0	2.359,2	26.056,5	2.555,8	-25.037,0
RECEITAS DE CAPITAL	11.035.000,0	25.314.584,8	69.959,0	0,3	13.991.798,7	55,3	11.322.786,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	31.050,0	31.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.050,0
Alienação de Bens Móveis	31.050,0	31.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.050,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.003.950,0	15.283.534,8	69.959,0	0,5	13.991.798,7	91,5	1.291.736,1
Transf. da União e de suas Entidades	1.003.950,0	1.849.129,9	69.959,0	3,8	557.393,9	30,1	1.291.736,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	13.434.404,8	0,0	0,0	13.434.404,8	100,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	182.588.320,0	235.442.752,5	40.487.218,1	17,2	120.163.714,2	51,0	115.279.038,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	182.588.320,0	235.442.752,5	40.487.218,1	17,2	120.163.714,2	51,0	115.279.038,3
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	182.588.320,0	235.442.752,5	40.487.218,1	17,2	120.163.714,2	51,0	115.279.038,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 1 do RREO



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 1 do RREO

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2022 (f)		No Bimestre	Até 06/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	182.588.320,0	235.442.752,6	41.684.688,2	186.121.585,4	49.321.167,2	37.559.335,3	97.242.714,9	138.200.037,7	94.467.397,7
DESPESAS CORRENTES	158.994.768,7	195.217.695,5	31.072.032,1	169.629.243,4	25.588.452,1	36.696.887,1	95.138.734,6	100.078.960,9	92.363.417,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.044.850,5	100.410.140,0	13.033.559,0	94.255.933,7	6.154.206,3	17.670.311,2	51.271.096,0	49.139.044,0	51.097.651,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.749.918,2	94.607.555,5	18.038.473,1	75.373.309,7	19.234.245,8	19.026.575,8	43.867.638,6	50.739.916,9	41.265.765,5
DESPESAS DE CAPITAL	22.593.551,3	39.825.057,1	10.612.656,1	16.492.342,0	23.332.715,1	862.448,2	2.103.980,3	37.721.076,8	2.103.980,3
INVESTIMENTOS	19.293.551,3	35.625.057,1	10.300.175,5	13.735.534,2	21.889.522,9	251.567,4	347.798,4	35.277.258,7	347.798,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.300.000,0	4.200.000,0	312.480,6	2.756.807,7	1.443.192,3	610.880,8	1.756.181,9	2.443.818,1	1.756.181,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	400.000,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	182.588.320,0	235.442.752,6	41.684.688,2	186.121.585,4	49.321.167,2	37.559.335,3	97.242.714,9	138.200.037,7	94.467.397,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	182.588.320,0	235.442.752,6	41.684.688,2	186.121.585,4	49.321.167,2	37.559.335,3	97.242.714,9	138.200.037,7	94.467.397,7
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			22.920.999,3		25.696.316,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	182.588.320,0	235.442.752,6	41.684.688,2	186.121.585,4		37.559.335,3	120.163.714,2		120.163.714,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2022 (f)		No Bimestre	Até 06/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 1 do RREO



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 06/2022 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 06/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.588.320,0	235.442.752,5	41.684.688,2	186.121.585,3	100,0	49.321.167,2	37.559.335,3	97.242.714,9	100,0	138.200.037,6
Legislativa	**10.893.894,8**	**10.902.106,3**	**508.751,3**	**6.565.433,9**	**3,5**	**4.336.672,4**	**1.702.978,0**	**4.637.513,2**	**4,8**	**6.264.593,1**
Ação Legislativa	10.893.894,8	10.902.106,3	508.751,3	6.565.433,9	3,5	4.336.672,4	1.702.978,0	4.637.513,2	4,8	6.264.593,1
Administração	**58.610.524,0**	**59.596.924,3**	**2.366.661,8**	**45.207.062,3**	**24,3**	**14.389.861,9**	**7.868.325,5**	**22.652.673,5**	**23,3**	**36.944.250,7**
Administração Geral	45.495.739,1	42.862.913,3	1.741.967,2	33.434.104,9	21,2	3.428.808,4	7.218.832,8	19.958.253,0	20,5	22.904.660,3
Administração Financeira	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000.000,0
Controle Interno	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Ordenamento Territorial	500.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Administração de Receitas	162.000,0	168.000,0	60,0	13.567,5	0,0	154.432,6	60,0	10.711,7	0,0	157.288,3
Comunicação Social	696.335,0	1.030.335,0	47.333,3	834.000,0	0,4	196.335,0	101.295,5	165.430,2	0,2	864.904,8
Serviços Urbanos	1.656.450,0	5.245.676,0	577.281,3	4.925.390,0	2,6	320.286,0	548.137,3	2.518.278,7	2,6	2.727.397,4
Segurança Pública	**2.593.000,0**	**2.593.000,0**	**347.470,2**	**2.071.666,7**	**1,1**	**521.333,3**	**141.609,9**	**829.654,1**	**0,9**	**1.763.346,0**
Administração Geral	620.000,0	420.000,0	44.376,4	155.191,6	0,1	264.808,2	18.955,8	74.649,4	0,1	345.150,6
Policiamento	725.000,0	1.806.732,5	0,0	1.013.383,1	0,9	193.349,4	122.654,1	754.804,7	0,8	1.051.927,8
Defesa Civil	100.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Serviços Urbanos	1.148.000,0	321.267,5	303.091,8	303.091,8	0,2	18.175,7	0,0	0,0	0,0	321.267,5
Assistência Social	**4.613.266,4**	**5.902.150,5**	**1.627.097,4**	**4.879.503,6**	**2,6**	**1.022.647,0**	**951.649,6**	**2.664.596,7**	**2,7**	**3.237.553,8**
Administração Geral	3.141.266,4	3.537.466,4	867.233,3	3.426.035,2	1,8	111.431,3	703.497,3	2.048.222,5	2,1	1.489.243,9
Assistência ao Idoso	110.000,0	90.000,0	20.650,0	64.090,4	0,0	25.909,6	3.798,4	15.193,6	0,0	74.806,4
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	5.000,0	2.449,0	2.449,0	0,0	2.551,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	170.000,0	131.000,0	0,0	50.365,1	0,0	80.634,9	0,0	19,4	0,0	130.980,6
Assistência Comunitária	1.162.000,0	2.138.684,1	716.765,1	1.336.563,9	0,7	802.120,2	244.354,0	601.161,2	0,6	1.537.522,9
Saúde	**44.504.954,5**	**80.856.631,4**	**24.344.444,0**	**69.766.399,6**	**37,5**	**11.100.231,8**	**13.183.782,2**	**34.964.795,1**	**36,0**	**45.901.836,3**
Administração Geral	3.017.000,0	1.206.953,4	356.891,3	1.116.841,3	0,6	90.112,0	167.939,2	336.663,1	0,3	870.290,3
Atenção Básica	23.622.671,4	36.889.085,7	7.971.369,9	33.623.059,6	18,1	3.266.026,1	7.774.622,4	20.031.954,1	20,6	16.857.131,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.915.283,1	38.990.704,5	15.160.604,9	33.414.625,8	18,0	5.576.078,7	4.855.651,8	13.808.398,8	14,2	25.182.305,6
Suporte Profilático e Terapêutico	500.000,0	3.458.887,9	855.578,0	1.443.936,3	0,8	2.024.951,6	242.284,6	644.494,8	0,7	2.824.393,1
Vigilância Sanitária	150.000,0	181.000,0	0,0	143.284,2	0,1	37.715,8	143.284,2	143.284,2	0,1	37.715,8
Vigilância Epidemiológica	300.000,0	130.000,0	0,0	24.652,4	0,0	105.347,6	0,0	0,0	0,0	130.000,0
Trabalho	**1.390.000,0**	**1.390.000,0**	**0,0**	**911.778,8**	**0,5**	**478.221,2**	**232.683,9**	**604.915,2**	**0,6**	**785.084,8**
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	0,0	220,1	0,0	199.779,9	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	911.558,7	0,5	188.441,3	232.683,9	604.915,2	0,6	495.084,8
Empregabilidade	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Fomento ao Trabalho	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 06/2022 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 06/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Educação	**38.832.028,5**	**47.175.508,7**	**8.467.371,6**	**40.874.432,4**	**22,0**	**6.301.076,3**	**8.851.392,1**	**22.039.204,1**	**22,7**	**25.136.304,6**
Administração Geral	2.520.000,0	108.045,5	0,0	88.045,5	0,0	20.000,0	0,0	88.045,5	0,1	20.000,0
Ensino Fundamental	33.208.778,5	38.254.049,4	4.062.855,2	32.726.501,0	17,6	5.527.548,4	7.811.885,2	19.163.256,6	19,7	19.090.792,8
Ensino Superior	1.220.000,0	1.220.000,0	828.192,2	1.220.000,0	0,7	0,0	304.636,4	413.446,3	0,4	806.553,7
Educação Infantil	1.700.000,0	7.353.199,0	3.576.324,1	6.675.002,4	3,6	678.196,6	744.870,5	2.302.845,5	2,4	5.050.353,5
Educação de Jovens e Adultos	140.000,0	199.964,8	0,0	139.633,5	0,1	60.331,3	0,0	71.610,1	0,1	128.354,6
Educação Especial	43.250,0	40.250,0	0,0	25.250,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	40.250,0
Cultura	**265.000,0**	**109.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**109.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**109.000,0**
Administração Geral	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Difusão Cultural	250.000,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0
Urbanismo	**9.595.651,8**	**16.296.372,8**	**3.089.482,2**	**10.459.714,6**	**5,6**	**5.826.658,3**	**3.848.776,0**	**6.383.776,7**	**6,5**	**9.902.596,1**
Infra-estrutura Urbana	4.433.195,6	7.891.930,2	924.784,5	3.917.689,1	2,1	3.974.241,1	1.464.388,2	2.082.995,1	2,1	5.828.935,1
Serviços Urbanos	5.062.456,1	8.185.043,2	2.055.298,4	6.332.626,1	3,4	1.852.417,1	2.228.667,3	4.165.060,9	4,3	4.019.982,3
Transportes Coletivos Urbanos	100.000,0	209.399,4	109.399,4	209.399,4	0,1	0,0	155.720,6	155.720,6	0,2	53.678,8
Habitação	**510.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Administração Geral	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação Urbana	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento	**200.000,0**	**851.058,5**	**248.360,1**	**618.360,1**	**0,3**	**232.698,4**	**58.729,8**	**108.729,8**	**0,1**	**742.328,8**
Infra-estrutura Urbana	100.000,0	751.058,5	248.360,1	618.360,1	0,3	132.698,4	58.729,8	108.729,8	0,1	642.328,8
Saneamento Básico Urbano	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Gestão Ambiental	**580.000,0**	**820.000,0**	**290.805,9**	**466.569,9**	**0,3**	**353.430,1**	**74.769,1**	**201.155,5**	**0,2**	**618.844,5**
Serviços Urbanos	360.000,0	404.000,0	105.000,0	280.764,0	0,2	123.236,0	74.473,9	200.860,3	0,2	203.139,7
Preservação e Conservação Ambiental	190.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Controle Ambiental	30.000,0	296.000,0	185.805,9	185.805,9	0,1	110.194,1	295,2	295,2	0,0	295.704,8
Agricultura	**270.000,0**	**747.500,0**	**34.427,5**	**64.427,5**	**0,0**	**683.072,5**	**0,0**	**23.686,5**	**0,0**	**723.813,5**
Administração Geral	100.000,0	616.170,4	33.827,5	63.827,5	0,0	552.342,9	0,0	23.686,5	0,0	592.483,9
Difusão Cultural	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Extenção Rural	150.000,0	111.329,6	600,0	600,0	0,0	110.729,6	0,0	0,0	0,0	111.329,6
Comércio e Serviços	**120.000,0**	**120.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**120.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**120.000,0**
Turismo	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Transporte	**2.500.000,0**	**2.172.500,0**	**0,0**	**932.092,7**	**0,5**	**1.240.407,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**2.172.500,0**
Transporte Rodoviário	2.500.000,0	2.172.500,0	0,0	932.092,7	0,5	1.240.407,3	0,0	0,0	0,0	2.172.500,0
Desporto e Lazer	**610.000,0**	**610.000,0**	**47.335,5**	**47.335,5**	**0,0**	**562.664,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**610.000,0**
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	47.335,5	47.335,5	0,0	352.664,5	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Desporto de Rendimento	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Desporto Comunitário	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Lazer	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 06/2022 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 06/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Encargos especiais	**5.500.000,0**	**4.900.000,0**	**312.480,6**	**3.256.807,7**	**1,7**	**1.643.192,3**	**634.639,2**	**2.132.014,6**	**2,2**	**2.767.985,4**
Outros Encars Especiais	5.500.000,0	4.900.000,0	312.480,6	3.256.807,7	1,7	1.643.192,3	634.639,2	2.132.014,6	2,2	2.767.985,4
Reserva de Contingência	**1.000.000,0**	**400.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**400.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**400.000,0**
Reserva de Contingência	1.000.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	182.588.320,0	235.442.752,5	41.684.688,2	186.121.585,3	100,00	49.321.167,2	37.559.335,3	97.242.714,9	100,00	138.200.037,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 06/2022 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 06/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo II do RREO



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.569.770,1	16.973.527,8	17.817.382,6	20.558.872,4	19.591.742,3	26.805.804,6	18.958.392,3	21.263.442,4	16.879.071,8	16.455.208,9	19.946.910,6	24.250.560,8	236.068.684,6	236.694.492,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.796.386,7	2.091.446,0	2.221.591,7	2.399.438,6	2.384.251,5	4.675.994,0	1.645.140,1	1.880.983,2	2.471.991,6	2.420.709,4	2.228.133,6	2.515.005,4	28.731.071,8	16.870.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	93.540,7	515.153,5	683.523,5	167.875,0	278.123,3	125.769,5	52.899,2	53.084,8	140.286,6	43.635,5	56.711,5	198.929,5	2.409.529,6	880.442,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.037.831,2	950.657,4	1.134.092,3	1.157.382,1	1.230.259,7	2.809.492,6	1.485.491,6	1.185.903,6	1.183.304,1	1.297.262,1	1.297.836,9	1.335.484,9	15.105.008,7	7.136.447,1
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	87.593,7	22.609,4	186.306,3	499.412,0	715.892,3	48.306,3	17.132,0	49.889,0	48.291,1	27.838,3	55.220,1	76.412,8	1.836.905,3	721.962,6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	536.892,6	571.240,5	202.687,1	550.800,8	130.109,9	1.643.044,0	64.069,9	562.178,0	1.071.483,8	1.029.405,4	787.656,4	873.946,8	8.022.314,4	7.803.917,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.526,5	31.785,2	12.982,5	24.168,7	29.873,2	49.379,4	25.547,4	29.927,8	28.625,9	22.568,1	30.708,7	30.221,4	357.313,8	327.731,1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143.492,4	26.017,0	54.479,4	59.977,8	195.156,6	0,0	224.590,4	50.489,1	195.345,5	217.407,7	902.350,7	189.531,6	1.458.837,2	1.819.530,0
RECEITA PATRIMONIAL	37.170,9	46.365,3	56.965,2	71.755,2	101.450,1	140.272,1	183.764,8	244.683,6	300.082,4	237.917,4	266.947,3	253.856,0	1.943.230,3	1.287.875,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.170,9	46.365,3	56.965,2	71.755,2	101.450,1	140.272,1	183.764,8	244.683,6	300.082,4	237.917,4	266.947,3	253.856,0	1.943.230,3	1.287.875,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	35.994,8	54.028,8	59.311,7	72.136,3	33.853,5	34.114,4	47.936,3	59.024,5	64.250,7	38.866,4	57.918,1	46.454,5	603.886,8	459.620,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.537.404,1	14.718.720,2	15.399.407,8	17.922.566,2	16.847.517,3	21.909.964,9	16.835.178,7	19.019.381,0	13.832.397,4	13.533.385,9	17.273.781,1	21.212.665,3	203.042.369,9	215.418.952,0
Cota-Parte do FPM	2.923.710,5	1.618.021,1	1.270.692,9	1.415.975,5	1.838.965,1	2.737.658,7	1.898.751,3	2.650.496,6	1.606.838,6	1.904.672,7	2.118.758,3	1.982.502,7	23.067.043,6	15.965.351,1
Cota-Parte do ICMS	7.061.626,1	8.058.478,4	7.882.594,7	11.334.488,8	9.081.215,2	11.890.324,1	8.425.147,0	6.980.226,9	5.832.062,3	6.276.977,8	7.211.012,0	7.148.591,0	95.162.743,7	112.409.571,9
Cota-Parte do IPVA	363.762,2	194.839,3	46.214,5	58.465,2	71.577,6	50.859,2	360.716,1	3.969.480,3	213.396,7	170.591,2	95.030,0	81.712,1	5.673.644,4	8.342.158,0
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	220,7	4.538,9	594,5	544,7	544,7	113,3	0,0	0,0	0,0	523,6	7.079,9	5.282,6
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	194.537,7
Transferências da LC 61/1989	244.112,9	194.792,6	246.166,3	258.282,1	243.855,8	281.337,9	184.381,5	177.393,0	180.462,1	178.034,9	122.472,9	140.459,0	2.451.751,0	2.347.845,8
Transferências do FUNDEB	1.339.178,8	1.515.632,0	1.132.532,2	1.508.539,1	1.621.272,5	1.582.390,4	1.648.627,9	1.750.582,8	1.542.971,5	1.454.863,1	1.590.610,7	1.508.839,5	18.196.040,5	20.259.993,8
Outras Transferências Correntes	3.505.013,6	3.136.956,8	4.820.986,9	3.342.276,6	4.010.037,1	5.366.849,9	6.317.010,2	3.491.088,5	4.459.666,2	3.548.246,4	6.135.697,2	10.350.037,4	58.484.066,8	55.894.211,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.321,1	34.950,1	25.627,8	30.998,2	29.518,7	45.459,2	21.781,9	8.881,1	15.004,1	6.920,2	17.779,9	33.048,0	289.288,7	858.015,0
DEDUÇÕES (II)	1.792.207,7	2.013.226,2	1.889.177,7	2.614.350,1	2.243.241,5	2.826.372,5	1.773.908,1	2.755.541,9	1.565.951,9	1.706.055,3	1.909.454,6	1.870.757,7	24.960.245,2	26.566.324,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.792.207,7	2.013.226,2	1.889.177,7	2.614.350,1	2.243.241,5	2.826.372,5	1.773.908,1	2.755.541,9	1.565.951,9	1.706.055,3	1.909.454,6	1.870.757,7	24.960.245,2	26.566.324,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	14.777.562,4	14.960.301,6	15.928.204,9	17.942.522,3	17.348.500,8	23.979.432,1	17.184.484,2	18.507.900,5	15.313.119,9	14.749.153,6	18.037.456,0	22.379.803,1	211.108.439,4	210.128.167,7

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 211.108.439,67

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2022	Até o 3º Bim/2021	3º Bim/2022	Até o 3º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 4 do RREO



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2022	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS 3º Bim/2022	DESPESAS EMPENHADAS 3º Bim/2021	DESPESAS LIQUIDADAS 3º Bim/2022	DESPESAS LIQUIDADAS 3º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivaletnes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2022	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2021
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h — Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS 3º Bim/2022	DESPESAS EMPENHADAS 3º Bim/2021	DESPESAS LIQUIDADAS 3º Bim/2022	DESPESAS LIQUIDADAS 3º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h — Anexo 4 do RREO



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b — R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2021 (a)	SALDO Em 30/Jun/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.204.277,40	27.448.095,40
DEDUÇÕES (XXIX)	19.237.934,70	36.168.759,60
Disponibilidade de Caixa	19.237.934,70	36.168.759,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.315.514,40	42.525.963,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.077.579,70	6.357.204,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.966.342,70	-8.720.664,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	18.687.006,90	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	720.375,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	17.966.631,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	16.479.379,70

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022 Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	210.128.167,7	106.171.915,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.870.500,0	13.161.963,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	880.442,2	545.547,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.136.447,1	7.785.293,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	721.962,6	274.783,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	7.803.917,0	4.388.740,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	327.731,1	167.599,4
Contribuições	1.819.530,0	979.715,0
Receita Patrimonial	1.267.875,0	1.487.251,6
Aplicações Financeiras (II)	1.267.875,0	1.487.251,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes'	188.852.627,4	90.125.120,0
Cota Parte FPM (80%)	13.143.713,4	9.729.616,4
Cota Parte ICMS (80%)	90.779.002,7	31.899.213,1
Cota Parte IPVA (80%)	6.698.666,0	3.910.341,0
Cota Parte ITR (80%)	4.226,1	945,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	194.537,7	0,0
L.C. Nº 61/89	1.878.276,6	786.562,7
Transferências do FUNDEB	19.789.292,1	9.496.495,5
Outras Transferências Correntes	56.364.912,8	34.301.946,1
Demais Receitas Correntes	1.317.635,3	417.865,6
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	1.317.635,3	417.865,6
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	208.860.292,7	104.684.663,9
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.314.584,8	13.991.798,7
Operações de Crédito (VI)	10.000.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	31.050,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	31.050,0	0,0
Transferências de Capital	15.283.534,8	13.991.798,7
Convênios	931.500,0	502.393,9
Outras Transferências de Capital	14.352.034,8	13.489.404,8
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	15.314.584,8	13.991.798,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	224.174.877,5	118.676.462,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	195.217.695,5	169.629.243,4	95.138.734,6	92.363.417,4	698.911,4	9.291.833,8	9.291.833,8
Pessoal e Encargos Sociais	100.410.140,0	94.255.933,7	51.271.096,0	51.097.651,9	192.443,6	22.768,1	22.768,1
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	94.607.555,5	75.373.309,7	43.867.638,6	41.265.765,5	506.467,8	9.269.065,7	9.269.065,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	195.017.695,5	169.629.243,4	95.138.734,6	92.363.417,4	698.911,4	9.291.833,8	9.291.833,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	39.825.057,1	16.492.342,0	2.103.980,3	2.103.980,3	4.700,0	373.587,0	373.587,0
Investimentos	35.625.057,1	13.735.534,2	347.798,4	347.798,4	4.700,0	373.587,0	373.587,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.200.000,0	2.756.807,7	1.756.181,9	1.756.181,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	35.625.057,1	13.735.534,3	347.798,4	347.798,4	4.700,0	373.587,0	373.587,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	231.042.752,6	183.364.777,7	95.486.533,0	92.711.215,8	703.611,4	9.665.420,8	9.665.420,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	15.596.214,6	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 6b do RREO



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, tempera-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.957.085,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.487.251,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	17.083.466,2

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-527.590,0

Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h — Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA PORTO REAL	1.819.076,0	1.506.526,2	16.764,2	414.743,1	2.894.094,9	7.535.728,4	11.169.785,9	0,0	7.092.197,8	11.613.316,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PORTO REAL	220.061,2	60.363,5	0,0	43.972,2	236.452,5	270.595,8	462.290,5	0,0	239.409,5	493.476,8
FUNDO MUN SAUDE PORTO REAL	2.984.090,9	492.818,7	0,0	244.896,1	3.232.013,5	2.528.484,5	3.235.275,0	0,0	2.279.669,6	3.484.089,9
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE P.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0	0,0	0,0	150,0
FUNDO MUN DE CONS. AMBIENTAL PORTO	-5.356,8	0,0	0,0	0,0	-5.356,8	5.356,8	54.391,7	0,0	54.144,0	5.604,5
LEGISLATIVO										
CAMARA PORTO REAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	5.017.871,3	2.059.708,4	16.764,2	703.611,4	6.357.204,1	10.340.165,5	14.921.893,1	0,0	9.665.420,9	15.596.637,7
TOTAL (I + II)	5.017.871,3	2.059.708,4	16.764,2	703.611,4	6.357.204,1	10.340.165,5	14.921.893,1	0,0	9.665.420,9	15.596.637,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h — Anexo 7 do RREO



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	16.542.768,8	12.994.363,8	78,55
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	880.442,2	545.546,9	61,96
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	721.962,6	274.783,2	38,06
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.136.447,1	7.785.293,3	109,09
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.803.917,0	4.388.740,4	56,24
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	139.264.747,1	57.908.347,9	41,58
2.1-Cota-Parte FPM	15.965.351,1	12.162.020,3	76,18
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	15.965.351,1	12.162.020,3	76,18
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	112.409.571,9	39.874.016,4	35,47
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.347.845,8	983.203,4	41,88
2.4-Cota-Parte ITR	5.282,6	1.181,5	22,37
2.5-Cota-Parte IPVA	8.342.158,0	4.887.926,3	58,59
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	194.537,7	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	155.807.515,9	70.902.711,7	45,51
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	27.814.041,9	11.581.669,6	41,64
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	11.137.837,1	6.144.008,3	55,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.283.472,3	9.538.770,4	47,03
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	19.812.770,6	9.538.770,4	48,14
6.1.1-Principal	19.789.292,1	9.496.495,5	47,99
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	23.478,5	42.274,9	180,06
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	470.701,7	0,0	0,00
6.2.1-Principal	470.701,7	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-8.024.749,8	-2.085.174,1	25,98

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	95.164,5
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	95.164,5
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.633.934,8

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.112.261,7	18.238.877,1	9.631.719,8	9.631.719,8
10.1- Educação Infantil	4.625.164,5	4.625.164,5	1.927.542,6	1.927.542,6
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	4.625.164,5	4.625.164,5	1.927.542,6	1.927.542,6
10.2- Ensino Fundamental	15.487.097,3	13.613.712,6	7.704.177,3	7.704.177,3
11- OUTRAS DESPESAS	91.210,5	13.500,0	4.500,0	4.500,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	91.210,5	13.500,0	4.500,0	4.500,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	20.203.472,3	18.252.377,1	9.636.219,8	9.636.219,8

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	18.143.712,6	9.536.555,4	9.536.555,4
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	18.157.212,6	9.541.055,4	9.541.055,4
15- Despesas Complementação da União – VAAF	329.491,2	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	6.677.139,3	9.536.555,4	9.536.555,4	100,0
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	953.877,0	-8.947.933,5	-8.947.933,5	-93,8

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.745.195,3	95.164,5	95.164,5	95.164,5	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.745.195,3	95.164,5	95.164,5	95.164,5	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 8 do RREO



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.857.484,9	1.476.162,1	375.302,9	375.302,9
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	1.857.484,9	1.476.162,1	375.302,9	375.302,9
25- ENSINO FUNDAMENTAL	18.326.210,9	15.388.535,0	9.006.729,9	8.993.453,2
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	20.183.695,8	16.864.697,1	9.382.032,8	9.368.756,1

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	19.018.252,66
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.085.174,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.241,37
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	21.099.185,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.725.677,92	21.099.185,35	29,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.390.069,91	0,00	2.381.897,57	4.241,37	5.003.930,97
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.315.553,14	0,00	2.359.397,57	4.241,37	4.951.914,20
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	74.516,77	0,00	22.500,00	0,00	52.016,77
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	2.607.529,4	1.379.048,2
35.1- Salário-Educação	2.272.209,3	1.216.086,3
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	294.067,7	161.818,1
35.4- PNATE	4.549,6	1.143,8
35.5-Outras Transferências do FNDE	36.702,7	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	72.450,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.641.792,0	1.608.804,4
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	8.825,1
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	5.321.771,4	2.996.677,7

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	620.233,84	573.675,84	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	620.233,84	573.675,84	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.574.745,54	2.401.839,31	1.153.865,09	1.153.736,27
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	3.194.979,38	2.975.515,15	1.153.865,09	1.153.736,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h — Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	43.082.147,39	38.092.589,34	20.172.117,75	20.158.741,89
47.1- Despesas Correntes	42.527.374,89	37.092.589,34	20.172.117,75	20.158.741,89
47.1.1- Pessoal Ativo	24.322.261,74	22.518.618,55	12.453.300,98	12.453.300,98
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	18.205.113,15	14.573.970,79	7.718.816,77	7.705.440,91
47.2- Despesas de Capital	554.772,50	1.000.000,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	554.772,50	1.000.000,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h — Anexo 8 do RREO



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	723.268,22	936.544,87
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.538.770,38	1.216.086,29
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.658.719,84	1.190.544,20
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	603.318,76	962.086,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-159.079,73	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	444.239,03	962.086,96

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
6.677.139,27	9.536.555,38	99,98

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
19.004.975,92	-2.085.174,06	21.090.149,98	29,75

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:01h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**16.542.768,6**	**16.542.768,6**	**12.994.363,8**	**78,6**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	880.442,0	880.442,0	545.546,9	62,0
IPTU	704.353,7	704.353,7	213.387,8	30,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.088,3	176.088,3	332.159,1	188,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	721.962,5	721.962,5	274.783,3	38,1
ITBI	586.961,4	586.961,4	273.388,3	46,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	135.001,1	135.001,1	1.395,0	1,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.136.447,1	7.136.447,1	7.785.293,2	109,1
ISS	6.919.271,3	6.919.271,3	7.688.307,5	111,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	217.175,8	217.175,8	96.985,7	44,7
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.803.917,0	7.803.917,0	4.388.740,4	56,2
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**139.264.747,1**	**139.264.747,1**	**57.908.347,9**	**41,6**
Cota-Parte FPM	15.965.351,1	15.965.351,1	12.162.020,3	76,2
Cota-Parte ITR	5.282,6	5.282,6	1.181,5	22,4
Cota-Parte ICMS	112.409.571,9	112.409.571,9	39.874.016,4	35,5
Cota-Parte IPVA	8.342.158,0	8.342.158,0	4.887.926,3	58,6
Cota-Parte IPI-Exportação	2.347.845,8	2.347.845,8	983.203,4	41,9
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	194.537,7	194.537,7	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	194.537,7	194.537,7	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**155.807.515,7**	**155.807.515,7**	**70.902.711,7**	**45,5**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.235.847,9	18.103.911,6	17.603.412,8	97,2	9.158.254,8	50,6	9.119.303,1	50,4
Despesas Correntes	16.205.847,9	18.076.847,9	17.576.349,1	97,2	9.158.254,8	50,7	9.119.303,1	50,4
Despesas de Capital	30.000,0	27.063,7	27.063,7	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.422.229,1	13.458.568,1	12.669.652,6	94,1	6.296.008,7	46,8	6.227.241,5	46,3
Despesas Correntes	12.522.229,1	13.348.568,1	12.629.824,6	94,6	6.296.008,7	47,2	6.227.241,5	46,7
Despesas de Capital	900.000,0	110.000,0	39.828,0	36,2	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	395.409,5	486.409,5	486.096,7	99,9	340.913,7	70,1	332.607,4	68,4
Despesas Correntes	395.409,5	486.409,5	486.096,7	99,9	340.913,7	70,1	332.607,4	68,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	54.424,5	178.424,5	143.284,2	80,3	143.284,2	80,3	143.284,2	80,3
Despesas Correntes	44.424,5	178.424,5	143.284,2	80,3	143.284,2	80,3	143.284,2	80,3
Despesas de Capital	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	275.347,6	105.347,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	70.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	205.347,6	5.347,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h Anexo 12 do RREO



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.810.000,0	1.104.953,3	1.018.991,3	92,2	239.127,1	21,6	149.987,6	13,6
Despesas Correntes	2.798.000,0	1.092.953,3	1.017.205,3	93,1	239.127,1	21,9	149.987,6	13,7
Despesas de Capital	12.000,0	12.000,0	1.786,0	14,9	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(V+VI+VII+VIII+IX+X)	33.193.258,6	33.437.614,6	31.921.437,6	463,8	16.177.588,5	269,4	15.972.423,8	258,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.921.437,6	16.177.588,5	15.972.423,8
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	----------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**31.921.437,6**	**16.177.588,5**	**15.972.423,8**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.635.406,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			10.635.406,8
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	5.542.181,7	----------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	----------	0,0	----------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**45,0**	**22,8**	----------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	----------	----------	----------	----------	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=((l))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	10.635.406,8	31.921.437,6	21.286.030,8	0,0	0,0	0,0	----------	0,0	----------	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.524.565,7	-2.524.565,7	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y)`
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.386.823,5	18.785.174,1	16.019.646,8	85,3	10.873.699,3	57,9	10.672.709,7	56,8
Despesas Correntes	7.329.047,6	18.063.016,0	15.906.611,9	88,1	10.873.699,3	60,2	10.672.709,7	59,1
Despesas de Capital	57.775,0	722.158,2	113.034,9	15,7	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.493.054,0	25.532.136,4	20.744.973,2	81,3	7.512.390,2	29,4	7.317.686,8	28,7
Despesas Correntes	3.433.054,0	12.087.731,5	10.896.580,5	90,1	7.512.390,2	62,1	7.317.686,8	60,5
Despesas de Capital	60.000,0	13.444.404,8	9.848.392,7	73,3	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	104.590,5	2.982.479,4	957.839,6	32,1	303.581,1	10,2	203.451,1	6,8
Despesas Correntes	104.590,5	2.982.479,4	957.839,6	32,1	303.581,1	10,2	203.451,1	6,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.575,5	2.575,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	89.706,9	1.706,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	5.868,6	868,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	24.652,4	24.652,4	24.652,4	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	24.652,4	24.652,4	24.652,4	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	207.000,0	102.000,0	97.850,0	95,9	97.536,0	95,6	88.270,8	86,5
Despesas Correntes	207.000,0	102.000,0	97.850,0	95,9	97.536,0	95,6	88.270,8	86,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.311.695,9	47.429.016,8	37.844.962,0	394,6	18.787.206,6	193,1	18.282.178,4	178,8

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV-XXXII)	23.622.671,4	36.889.085,7	33.623.059,6	182,5	20.031.954,1	108,5	19.792.072,8	107,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V-XXXIII)	16.915.283,1	38.990.704,5	33.414.625,8	175,4	13.808.398,9	76,2	13.544.928,3	74,9
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI-XXXIV)	500.000,0	3.468.887,9	1.443.936,3	132,1	644.494,8	80,3	536.058,5	75,2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII-XXXV)	150.000,0	181.000,0	143.284,2	80,3	143.284,2	80,3	143.284,2	80,3
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII-XXXVI)	300.000,0	130.000,0	24.652,4	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX-XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X-XXXVIII)	3.017.000,0	1.206.953,3	1.116.541,3	168,2	336.883,1	117,3	238.258,4	100,1
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**44.504.954,5**	**80.866.631,4**	**69.766.399,8**	**858,4**	**34.964.795,1**	**482,5**	**34.254.602,2**	**437,7**
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	11.311.695,9	29.981.917,0	14.182.503,4	47,3	9.113.423,6	30,4	8.469.775,2	28,2
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**33.193.258,7**	**50.884.714,5**	**55.583.896,2**	**811,1**	**25.851.371,5**	**452,1**	**25.784.827,0**	**409,5**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h — Anexo 12 do RREO



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para friturapimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	199.560.290,5	211.108.439,7	212.259.142,5	213.476.448,8	214.870.395,6	215.871.920,0	217.078.359,3	218.292.461,2	219.515.333,9	220.141.040,8	221.975.620,3
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h

MUNICÍPIO DE PORTO REAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14 — R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	182.588.320,0
Previsão Atualizada da Receita	235.442.752,5
Receitas Realizadas	120.163.714,2
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	182.588.320,0
Créditos Adicionais	52.854.432,6
Dotação Atualizada	235.442.752,6
Despesas Empenhadas	186.121.585,4
Despesas Liquidadas	97.242.714,9
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	186.121.585,3
Despesas Liquidadas	97.242.714,9

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	211.108.439,4

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	0,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-527.590,0	17.083.466,2	-3.238,0%
Resultado Primário	15.957.085,0	15.596.214,6	97,7%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.077.579,7	16.764,2	703.611,4	6.357.204,1
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	25.262.058,6	0,0	9.665.420,9	15.596.637,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	32.339.638,3	16.764,2	10.369.032,3	21.953.841,8

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	21.099.185,4	25%	29,8%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	9.536.555,4	70%	100,0%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.177.588,5	15,0%	22,8%

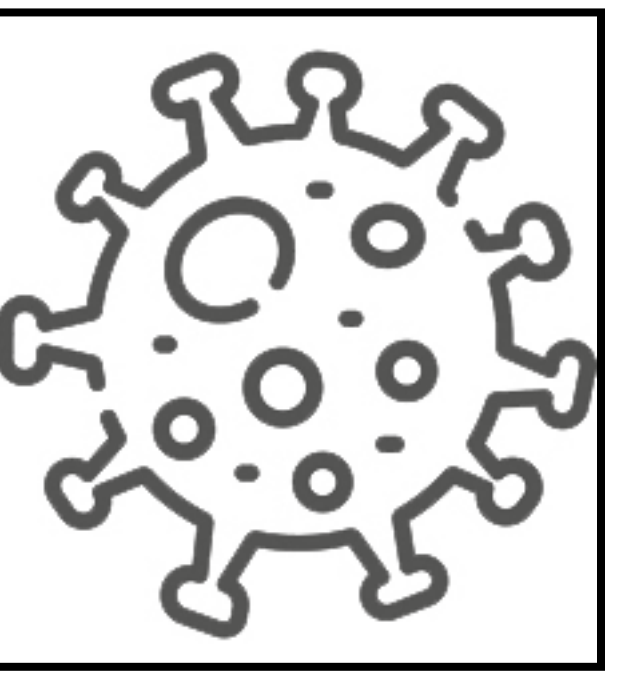
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 27/07/2022 09:02h — Anexo 14 do RREO

A PANDEMIA NÃO ACABOU TODOS JUNTOS CONTRA O

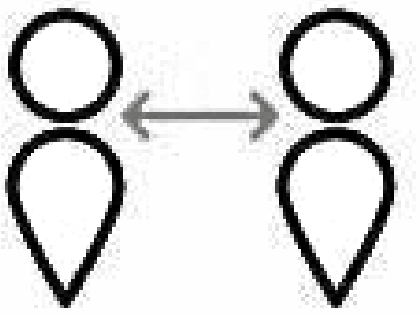
COVID-19





USE MÁSCARA



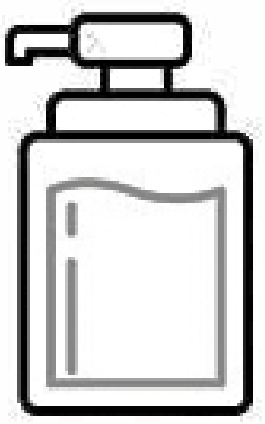


MANTENHA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 M



LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE





HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL



COBRIR A BOCA E O NARIZ AO TOSSIR E ESPIRRAR

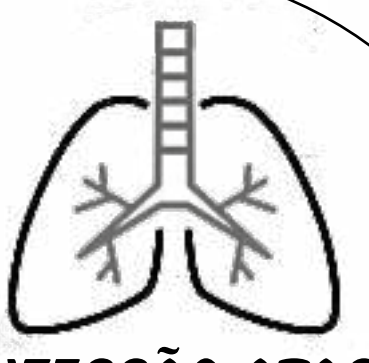


AO SINAL DE FEBRE PROCURE UM MÉDICO









A INFECÇÃO ATACA OS PULMÕES E PROVOCA FALTA DE AR